



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.988

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Ronaldo Passarinho*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro*

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
*Gileno Müller Chaves*  
**JUSTIÇA**  
*Adherbal Augusto Meira Mattos*  
**FAZENDA**  
*Roberto da Costa Ferreira*  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*  
**SAÚDE PÚBLICA**  
*Ernani Guilherme Fernandes da Motta*  
**EDUCAÇÃO**  
*Romero Ximenes Ponte*  
**AGRICULTURA**  
*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
*Alcides da Silva Alcântara*  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
*Marla Eugênia Marcos Rio*  
**CULTURA**  
*Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha*  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
*Luiz Pantago de Souza*  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
*Roberto Ribeiro Corrêa*  
**TRANSPORTES**  
*Antônio Cesar Pinho Brasil*

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Edith Marília Mala Crespo*  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**  
*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Transportes, Educação e Processamento de Dados

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Da Martins Agropecuária S/A.

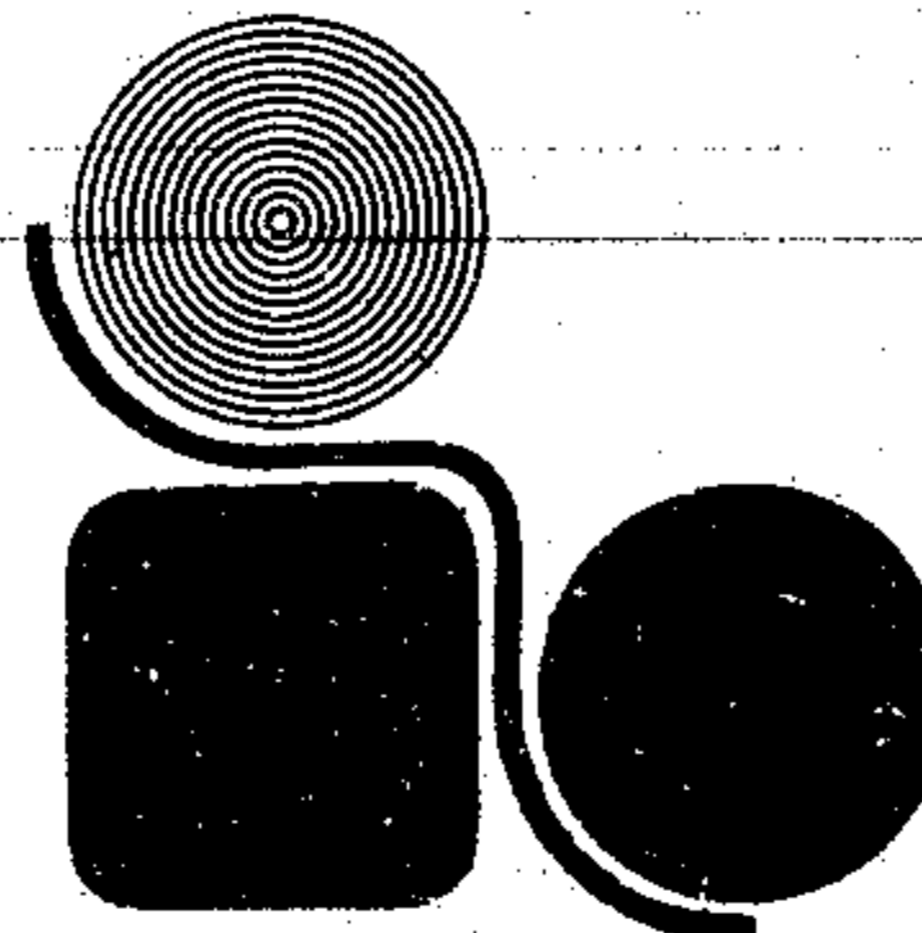
**TOMADA DE PREÇOS Nº DRPA-009/91**  
Da Fundação Nacional de Saúde

**EXTRATOS DE CONTRATO**  
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

## AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente, excepcionalmente nesta sexta-feira, dia 14/06/91, para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 12:00 horas, portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
20 Páginas



# Imprensa Oficial



## GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DAVID HENRIQUE LAGOS BRITO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública - 4ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 15.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSILDA FREIRE CALDAS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, NEY GONÇALVES RAMOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assistente de Diretor da Colônia Agrícola Penal "Heleno Fragoso", Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV de Redenção, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 27.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Laboratório, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DAYSE FRANCISCA BEMERGUY, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e Organização do 7º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO, de acordo com o art.

12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública - 4ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 15.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NEY GONÇALVES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear NAZILDA RODRIGUES PACHECO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, MOISÉS CARDOSO LEITÃO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Colônia Agrícola Penal "Heleno Fragoso", Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, JANELENE NÓBREGA MEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV de Redenção, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 27.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, LENILDO DA SILVA SOUZA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, SILVINA MARIA AZEVEDO CUNHA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e organização do 7º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 14.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, MAURO DE OLIVEIRA BARBALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 15.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, EDNA MARIA COSTA MOREIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Laboratório, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tomar sem efeito nos termos do Processo 743/91-SEAD e de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, ocorrida através do Decreto datado de 14.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de procurador de Estado, Código GEP-PP-1.300, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir pelo período de dois anos, a contar de 15.06.91, JOSÉ CARLOS COLLARES GUEDES, como Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir pelo período de dois anos, a contar de 15.06.91, AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, como Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir pelo período de dois anos, a contar de 15.06.91, FERNANDO ANTONIO MOREIRA AFLALO, como Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante dos Órgãos Rodoviários dos Municípios.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir pelo período de dois anos, a contar de 15.06.91, RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO, como Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Touring Club do Brasil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir pelo período de dois anos, a contar de 15.06.91, LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA, como Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Sindicato dos Condu-





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0556

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 6.600,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$ 20.180,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro	CR\$ 3.138,00
Preço por página	CR\$ 640.152,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 128,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

res de Veículos Rodoviários de Belém.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito de acordo com o art.26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente Decreto, os quais foram nomeados em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIFE.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

**ANEXO**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A".  
- CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA  
- GILMAR BATISTA GOMES  
- ORLANDO ATHAYDE FEIO DE SOUZA  
- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS  
- ANTONIO JORGE ALVES COHEN  
- ANTONIO DA COSTA AGUIAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito de acordo com o art.26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de ALTAIR JACINTA DA SILVA, ocorrida através do Decreto datado de 05.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Pólo Belém.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**GABINETE DO  
VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 001/GVG-DE 22 DE MAIO DE 1991  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Designar os servidores Cap. PM FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Cap. PM CLAUDIO FERNANDO S. SANTOS e Cap. PM EVANDRO DOS SANTOS, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços para compra e aluguel de veículos, destinados a serviços do Gabinete do Vice-Governador.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em 22 de Maio de 1991  
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**NOTA Nº 217/91**

PROCESSO TRT RP Nº 179/91  
EXEQUENTE - ABILIO BARRIOS DOS SANTOS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 218/91**

PROCESSO TRT RP Nº 180/91  
EXEQUENTE - MIGUEL CASTRO COSTA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta  
(G.Reg.36.768)

**NOTA Nº 219/91**

PROCESSO TRT RP Nº 181/91  
EXEQUENTE - JOSÉ ROBERTO DE BRITO AZEVEDO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 220/91**

PROCESSO TRT RP Nº 182/91  
EXEQUENTE - FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 221/91**

PROCESSO TRT RP Nº 183/91  
EXEQUENTE - ONEIDA MARIA BEZERRA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 222/91**

PROCESSO TRT RP Nº 184/91  
EXEQUENTE - MARILENE RODRIGUES OLIVEIRA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 223/91**

PROCESSO TRT RP Nº 185/91  
EXEQUENTE - EDILBERTO LIMA DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECON

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 224/91**

PROCESSO TRT RP Nº 186/91  
EXEQUENTE - MARIA RAMOS DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta

**NOTA Nº 225/91**

PROCESSO TRT RP Nº 187/91  
EXEQUENTE - ANTONIO CARDOSO GOMES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, Substituta



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
(Vinculada a Secretaria de Estado de Agricultura)  
CGC - NF - 05402797 - 77

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01.01.90 à 31.12.90

ATIVO	31.12.90 CR\$	31.12.89 NCZ\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>101.594.890,77</b>	<b>9.393.287,55</b>
Bancos C/ Movimento	88.575.086,78	4.726.450,02
Valores em Trânsito	8.069.876,11	12.466,69
Estoques	2.463.470,85	935.198,75
Contas a Rec. Transf. Orçamentária	35.176,33	3.095.821,33
Contas a Rec. Serviço ATER	-	19.416,99
Contas a Rec. Associadas	-	34,90
Adiantamentos	1.558.121,78	411.029,15
Créditos Diversos	807.478,48	137.472,31
Depósitos e Cauções	85.680,44	55.397,41
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>17.922.948,76</b>	<b>820.211,09</b>
Títulos e Vr. Mobiliários	45,26	45,26
Depósitos Compulsórios	17.922.903,50	820.165,83
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>334.318.204,26</b>	<b>41.300.522,71</b>
Máquinas Motores e Aparelhos	60.220.561,23	6.168.065,67
Tratores e Imp. Agrícolas	13.775.614,13	1.463.495,16
Veículos	125.002.596,75	13.475.983,56
Aeronaves e Embarcações	7.780.613,19	848.444,41
Outros Equip. e Instalações	3.264.980,25	354.813,78
Biblioteca	643.653,97	68.102,39
Máquinas de Escritório	20.788.382,92	5.175.439,60
Equip. de Informática	4.126.019,54	417.236,78
Móveis e Utensílios	18.416.061,72	1.921.783,56
Edifícios	10.821.799,11	1.145.009,58
Terrenos	494.237,13	52.293,34
Confeção de Biodigestor	117.944,30	12.479,24
(-) Provisão p/ Depreciação	145.824.691,95	12.519.453,70
(-) Provisão p/ Amortização	87.403,68	7.999,93
Construção de Sede Própria	178.593.672,76	18.896.320,05
Construção de Escrit. Locais	36.184.162,89	3.828.509,22
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>453.836.043,79</b>	<b>51.514.021,35</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.90 CR\$</b>	<b>31.12.89 NCZ\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>379.428.027,73</b>	<b>37.050.277,56</b>
Fornecedores	1.221.411,52	1.095.581,00
Outras Contas a Pagar	2.149.530,39	1.777.800,09
Obrigações Sociais e Fiscais	189.656.240,09	18.116.769,49
Rec. União EMB/ Aplicar	76.214.959,13	4.287.772,70
Rec. do Estado a Aplicar	5.855.401,66	558.628,89
Rec. Conv. Contratos a Aplicar	0,70	50.322,70
Provisão Trabalhista	104.330.484,24	10.411.204,69
Provisão Contribuição Social	-	752.198,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>74.408.016,06</b>	<b>14.463.743,79</b>
Capital Subscrito	10,00	10,00
(-) Capital a Realizar	(6,35)	(6,35)
Reserva Cor. Cap. Realizado	8.412.069,86	890.049,25
Reserva Sub. p/ Aumento de Capital	458.817.169,72	48.048.022,91
Reservas de Doações	31.957.494,59	3.381.301,46
Res. Corr. Monet. Imobilizado	293.508,57	31.055,03
Resultado do Exercício	(79.522.993,75)	7.521.994,33
(-) Prejuízos a Amortizar	345.549.236,58	45.408.682,84
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>453.836.043,79</b>	<b>51.514.021,35</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de 01.01.90 a 31.12.90

	31.12.90	31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	547.110.021,50	31.012.318,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	720.840.939,75	33.031.035,68
(-) RESULTADO OPERACIONAL	173.730.918,25	2.018.717,66
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.820.020,61	510.263,33
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	15.478.963,16	911.584,28
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	170.299.570,21	19.590.902,61
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	14.756.999,96	762.505,02
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(82.189.703,12)	-
(-) PROVISÕES	-	10.411.374,69
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(79.522.993,75)</b>	<b>7.521.994,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Período de 01.12.90 à 31.12.90

	31.12.90	31.12.89
<b>1 - ORIGENS</b>	<b>(79.522.993,75)</b>	<b>71521.994,33</b>
1.1- Resultado Líquido do Exercício	(79.522.993,75)	71521.994,33
1.2- Itens que não repres. mov. de Recursos:		
- C.M.B.	(170.299.570,21)	(19.590.902,61)
- Depreciação Exercícios (Encargos)	15.468.123,88	911.584,28
- Amortização (Encargos)	10.839,28	-
1.3- Ajuste Exercício Anterior	644.872,17	48.893.439,67
1.4- Subvenções Recebidas	2.866.182,11	613.683,31
1.5- Doações Recebidas	-	-
1.6- Baixa do Imobilizado	639.076,30	-
1.7- Aum. do Resultado Exercício Futuros	77.173.637,20	4.591.188,47
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>(153.019.833,02)</b>	<b>42.940.987,45</b>
<b>2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>2.879.939,06</b>	<b>614.063,29</b>
2.1 - Aquisição do Imobilizado	2.879.939,06	614.063,29
2.2 - Aumento Realiz. a Longo Prazo	17.102.737,67	764.968,16
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>19.982.676,73</b>	<b>1.379.031,45</b>
<b>3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>173.002.509,75</b>	<b>41.561.956,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Período de 01.01.90 à 31.12.90

	31.12.90	31.12.89	Variação
1 - ATIVO CIRCULANTE	101.594.890,77	9.393.287,55	92.201.603,22
2 - PASSIVO CIRCULANTE	297.357.666,24	32.153.553,27	265.204.112,97
3 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	195.762.775,47	22.760.265,72	173.002.509,75

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período de 01.01.90 à 31.12.90

	31.12.90	31.12.89
1 - SALDO INÍCIO DO PERÍODO	(37.886.688,51)	(65.232.145,26)
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	(308.307.420,24)	(29.069.977,25)
3 - DEDUÇÃO DO EXERCÍCIO	644.872,17	48.893.439,67
4 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(79.522.993,75)	7.521.994,33
5 - SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	(425.072.230,33)	(37.886.688,51)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS /90

CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL		RESULTADO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A COR. MONET. REALIZAR	RESERV. P/ AUM/CAPITAL	RESERVAS DE DOAÇÕES	RESERVA COR. MONET. A IMOB.	LUCRO/PREJ. ACUMULADO		
A- SD. INÍCIO EXERC.	10,00	(6,35)	890.049,25	48.048.022,91	3.381.301,46	31.055,03	(37.886.688,50)	14.463.743,79
COR. MONETÁRIA	-	-	7.522.020,61	407.902.964,70	28.576.193,13	262.453,54	(308.307.420,24)	135.956.211,74
B- MUTAÇÕES DO EXERC.	-	-	-	-	-	-	(79.522.993,75)	(79.522.993,75)
SUBV. REC. P/AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	(888.831,87)	1.977.350,24
RESULTADO DO EXERC.	-	-	-	2.866.182,11	-	-	1.533.704,04	1.533.704,04
(+) EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	1.533.704,04	1.533.704,04
(-) EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-
SD. FINAL DO EXERCÍCIO	10,00	(6,35)	8.412.069,86	458.817.169,72	31.957.494,59	293.508,57	(425.072.230,33)	74.408.016,06

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1990, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro representam, com propriedade, a posição financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

ENGEº AGRº ROBERTO ROBSON LOPES VILAR  
CIC 004873682 - 15  
Presidente

ADAMIL PICANÇO DOS SANTOS  
Coord. de Administração e Finanças

SEBASTIÃO DE SOUSA FERREIRA  
CRC - 7598 - PA  
Téc. Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As Demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei em vigência 6.404/76.

2 - Em 15 de março de 1990, foi promulgado o "Plano Brasil Novo", tendo a moeda Nacional voltado a denominar-se Cruzeiro, com paridade de Cr\$ 1,00 por unidade de Cruzeiro Novo. As demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, estão sendo apresentadas em Cruzeiros, incluindo as operações de 1º de janeiro a 15 de março de 1990 em Cruzeiros Novos, convertido na mesma paridade.

3 - Os valores em estoques das mercadorias adquiridas, foram avaliadas pelo método do custo médio ponderado.

4 - As contas do Ativo permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base na variação do BTN, bem como as demais contas do Ativo e Passivo sujeitas a correção, foram atualizadas monetariamente, originando uma Receita de Cr\$ 170.299.570,22.

5 - O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos a Depreciação Acumulada, corrigido monetariamente. A Depreciação é calculada pelo Método Linear, utilizando-se taxas admitidas pela Legislação Vigente que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

6 - No decorrer do exercício foi regularizado o valor de Cr\$ 1.539.044,47, correspondente a reversão da Provisão de Férias do período anterior.

7 - O saldo existente no Passivo Circulante sob a rubrica de obrigações sociais e fiscais, é composta quase na sua totalidade, por débitos, com o IAPAS e FGTS proveniente de 1983, 1984 e 1986, reconhecidos os efeitos da inflação, o que vem comprometendo os resultados apresentados ao ano. O débito com o FGTS está sendo liquidado parcialmente de acordo com o processo NDFG/0099/87 de 23/04/91. Enquanto a situação junto ao IAPAS encontra-se em fase de negociação.







**BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A.**  
C.G.C./M.F. nº 05.434.964/0001-61

Extrato da Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária DATA, HORA E LOCAL: 30/04/91, 9:00 horas, Rua Avertano Rocha, 392, em Belém, PA. PRESENÇA: a totalidade do capital social. CONVOCAÇÃO: dispensadas as publicações de convocações nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da lei 6404. MESA: Pedro Pucci, presidente e Rubens Fernandes Ferreira, secretário. DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos e com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas: A - sem qualquer restrição, as contas dos administradores e demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/90, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no A Província do Pará, no dia 26 de março de 1991; B - a correção da expressão monetária do capital autorizado de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 412.094.086,00, pela aplicação do índice de correção monetária do capital realizado, a ser representado por 164.837.634 ações ordinárias e 247.256.452 ações preferenciais, todas nominativas, ao valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, aumentando-se o capital subscrito e integralizado de Cr\$ 27.242.327,00, para Cr\$ 224.528.037,00 pelo aproveitamento de Cr\$ 197.285.710,00 obtido do saldo da conta de reserva de correção do capital realizado constante do balanço encerrado em 31/12/90; haverá, portanto, a distribuição de 197.285.710 ações nominativas bonificadas "pro rata tempore", de valor nominal de Cr\$ 1,00, na proporção das ações possuídas, sendo 120.314.940 ações ordinárias e 76.970.770 ações preferenciais; C - a alteração do artigo V dos estatutos sociais, para expressar o capital atual, que vigorará com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "ARTIGO V: A sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 412.094.086,00 (quatrocentos e doze milhões, noventa e quatro mil e oitenta e seis cruzeiros) dividido em 412.094.086 (quatrocentos e doze milhões, noventa e quatro mil e oitenta e seis) ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 164.837.634 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentas e trinta e sete mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 247.256.452 (duzentas e quarenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais"; D - a reeleição, para integrar o conselho de administração para o novo biênio, dos Srs. PEDRO PUCCI, RG nº 2.051.035 e CPF nº 006.233.428-04, para presidente; MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, RG nº 6.116.346 e CPF nº 005.682.448-34 e RUBENS FERNANDES FERREIRA, RG nº 1.853.741 e CPF nº 006.384.988-72, para membros; a fixação em Cr\$ 10.000,00 os honorários mensais para cada um dos membros do conselho de administração e da diretoria executiva. A assembléa foi interrompida para a reunião do conselho de administração, sendo o seguinte o sumário da ata: "DATA E LOCAL: 30/04/91, na sede social. PRESENÇA: a totalidade dos membros. DELIBERAÇÕES: reeleger para integrar a diretoria executiva para o novo biênio, os Srs. MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, RG nº 6.116.346 e CPF nº 005.682.448-34, para diretor presidente; CYRO DE SOUZA NOGUEIRA, RG nº 1.376.186 e CPF nº 001.924.578-53, para diretor vice-presidente e ANTONIO ALBERTINO DE SOUZA, RG nº 3.515.047 e CPF nº 021.146.588-72, para diretor executivo. Aprovou ainda a proposta da administração para abrir uma filial, à Rodovia MT-20, Km 120, para fins de atendimento à movimentação de mercadorias do armazém de subsistência na própria fazenda, atribuindo o capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)". Concluída a pauta, foi autorizada sua publicação em forma de sumário e com omissão das assinaturas. a) Rubens Fernandes Ferreira, secretário. "Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que o arquivamento deste documento se deu sob o nº 421 em 28/05/91. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral".

(Fat. nº 10.002240, Reg. nº 10.002240; Dia: 12/06/91)

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº DRPA-009/91  
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos.

ABERTURA: 25.06.91 às 08:30 horas  
EDITAL : À disposição dos interessados na Seção de Material da Fundação Nacional de Saúde, sito Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto, Belém-PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 01 (um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº DRPA-010/91  
OBJETIVO: Aquisição de unidades condicionadoras de ar de 7,5 TR.

ABERTURA: 27.06.91 às 08:30 horas.  
EDITAL : À disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação Nacional de Saúde, sito Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Reduto, Belém-PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 01 (um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.002227, Reg. nº 10.002227; Dia: 12/06/91)

**INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.**  
C.G.C./M.F. nº 04.101.556/0001-25

Extrato da Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária DATA, HORA E LOCAL: 30/04/91, 8:00 horas, Rua Avertano Rocha, 392, Belém, PA. PRESENÇA: a totalidade do capital social com direito a voto. CONVOCAÇÃO: por editais no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 22 de abril de 1991, e no A Província do Pará, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1991. MESA: Pedro Pucci, presidente e Rubens Fernandes Ferreira, secretário. DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos e com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas: A - sem qualquer restrição, as contas dos administradores e demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/90, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no A Província do Pará, no dia 26 de março de 1991; B - a correção da expressão monetária do capital autorizado de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 238.327.428,00, pela aplicação do índice de correção monetária do capital realizado, a ser representado por 66.731.680 ações ordinárias e 171.595.748 ações preferenciais, todas nominativas, ao valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, aumentando-se o capital subscrito e integralizado de Cr\$ 36.080.356,00 para Cr\$ 171.978.769,00 pelo aproveitamento de Cr\$ 135.898.413,00, obtido do saldo da conta de reserva de correção do capital realizado, constante do balanço encerrado em 31/12/90; haverá, portanto, a distribuição de 135.898.413 ações nominativas bonificadas "pro rata tempore", de valor nominal de Cr\$ 1,00, na proporção das ações possuídas, sendo 48.456.372 ações ordinárias e 87.442.041 ações preferenciais; C - a alteração do capital social autorizado de Cr\$ 238.327.428,00 para Cr\$ 430.000.000,00, cujo aumento de Cr\$ 191.672.572,00 serão representados por 191.672.572 ações nominativas, ao valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, sendo 43.268.320 ações ordinárias e 148.404.252 ações preferenciais; D - a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 3.494.000 ações ordinárias, a serem subscritas pelo valor nominal de Cr\$ 1,00, totalizando Cr\$ 3.494.000,00, a serem integralizadas no ato, pela Brinquedos Bandeirante S.A., com abdicção do direito de preferência dos demais acionistas. Aprovadas as propostas, por unanimidade de votos, o Sr. Presidente exibiu o boletim de subscrição, pelo qual a Brinquedos Bandeirante S.A. subscreeveu e integralizou a emissão das ações ordinárias; E - a alteração do artigo IV dos estatutos sociais, para expressar o capital atual, que vigorará com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "ARTIGO IV: A sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros) dividido em 430.000.000 (quatrocentos e trinta milhões) de ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 110.000.000 (cento e dez milhões) de ações ordinárias e 320.000.000 (trezentos e vinte milhões) de ações preferenciais"; F - a reeleição, para integrar o conselho de administração para o novo biênio, os Srs. PEDRO PUCCI, RG nº 2.051.035 e CPF nº 006.233.428-04, para presidente; CYRO DE SOUZA NOGUEIRA, RG nº 1.376.186 e CPF nº 001.924.578-53 e CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR, RG nº 7.989.794 e CPF nº 012.528.638-45, para membros; a fixação em Cr\$ 10.000,00 os honorários mensais para cada um dos membros do conselho de administração e da diretoria executiva. A assembléa foi interrompida para a reunião do conselho de administração, sendo o seguinte o sumário da ata: "DATA E LOCAL: 30/04/91, na sede social. PRESENÇA: a totalidade dos membros. DELIBERAÇÕES: reeleger por unanimidade, para integrar a diretoria executiva durante o novo biênio, os Srs. CYRO DE SOUZA NOGUEIRA, RG nº 1.376.186 e CPF nº 001.924.578-53, para diretor presidente; MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, RG nº 6.116.346 e CPF nº 005.682.448-34, para diretor vice-presidente; RUBENS FERNANDES FERREIRA, RG nº 1.853.741 e CPF nº 006.384.988-72 e ANTONIO ALBERTINO DE SOUZA, RG nº 3.515.047 e CPF nº 021.146.588-72, para diretores executivos. Aprovou ainda a proposta da administração para abrir uma filial, à Rodovia MT-20, Km 125, para fins de atendimento à movimentação de mercadorias do armazém de subsistência na própria fazenda, atribuindo o capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)". Concluída a pauta, foi autorizada sua publicação em forma de sumário e com omissão das assinaturas. a) Rubens Fernandes Ferreira, secretário. "Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que o arquivamento deste documento se deu sob o nº 415 em 27/05/91. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral".

(Fat. nº 10.002239, Reg. nº 10.002239; Dia: 12/06/91)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª. RF  
INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM  
CÓD. 02.1.51.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA SMA-003/91  
OBJETIVO: LANTERNAS, LÂMPADAS P/ LANTERNAS; MÁQUINAS DE CALCULAR, CORRENTES P/ MOTO, CREMES DE BELEZA, MEIAS-CALÇA, FITAS CASSETE, MEUDEZAS EM GERAL, ETC.....  
DATA: 27.06.91  
HORÁRIO: 10:00 HORAS  
LOCAL: AUDITÓRIO DO CONJUNTO DOS MERCEDÁRIOS, SITO À RUA GASPAR VIANA, 125-BELÉM-PÁ.  
CLIENTELA: PESSOAS JURÍDICAS PORTADORAS DE C.G.C. E QUE SE HABILITEM PREVIAMENTE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 26.06.91.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA E/OU 20% (VINTE POR CENTO) NO ATO E O RESTANTE 80% (OITENTA POR CENTO) NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO, SOB PENA DE PERDA DO SINAL.  
EDITAL: AFIXADO NA INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL, RUA GASPAR VIANA, 125-BELÉM-PÁ.

BELÉM, 10 de junho de 1990  
WILSON DE MAGALHÃES FARIAS  
PRESIDENTE

(Fat. nº 10.002220, Reg. nº 10.002220; Dia: 12/06/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Locador: ANTONIO DOS ANJOS MESQUITA  
Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA  
Objetivo: Locação do Imóvel, sito a Rua Sebastião de Freitas s/nº/Bragança/Pá, onde funciona a residência dos policiais civis da Delegacia Municipal de Capanema.  
Valor Mensal: Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)  
Do Prazo: 20/05/91 à 20/11.91.  
Data da Assinatura: 20/05/91

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA  
Contratada: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.  
Objeto: Manutenção de 32 máquinas de escrever elétrica IBM  
Valor Anual: Cr\$960.000,00 (NOVECENOS E SESENTA MIL CRUZEIROS)  
Prazo: 22/04/1991 à 22/04/1992  
Data da Assinatura: 22/04/91

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Ordernador da Despesa

(Fat. nº 10.002221, Reg. nº 10.002221; Dia: 12/06/91)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CC(MF) nº 20.722.575/0001-25  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem sucessivamente, no dia 28 de junho de 1991, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145, Vila de Icoaraci, nesta capital, para tratar das seguintes ordens do dia:  
I- ORDINÁRIAMENTE: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 1.990; b) Aprovação da expressão monetária do capital social e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.  
II- EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas; b) Aumento do capital autorizado; c) Alteração do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social.  
Belém(PA), 10 de junho de 1.991.  
LUIZ ALBERTO GARCIA - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.002222, Reg. nº 10.002222; Dias: 12,13 e 14/06/91)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

ATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021/91 DE 02 DE MAIO DE 1991.  
INSTITUI OS NÚCLEOS DE PROJETOS ESPECIAIS E DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "K", da Lei 4.584, de 08. 10.75 e arts. 23 e 38 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 10.427, de 23.12.77, e,

CONSIDERANDO que a atual estrutura organizacional do ITERPA deve ser revista, a fim de que se possa atender às novas demandas, provocadas pela sua modernização e adaptação às atuais exigências da política fundiária,

**R E S O L V E :**

I- Implantar dois Núcleos vinculados à Presidência do ITERPA, cujas denominações e atribuições vão a seguir delineadas:

a) Núcleo de Projetos Especiais, objetiva:  
- Elaborar projetos fundiários e acompanhar a sua execução;

- Normatizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com as Comissões de Licitações de Terras Públicas;  
- Elaborar projetos objetivando a obtenção de recursos extra-orçamentários;  
- Levantar as áreas alienadas pelo Estado do Pará e sugerir medidas visando dar solução às pendências existentes.

b) Núcleo de Acompanhamento de Conflitos Fundiários, objetiva:

- Estabelecer ações de campo necessárias a solucionar e prevenir conflitos fundiários;  
- Levantar as áreas de conflitos fundiários, subsidiando os dirigentes do ITERPA e demais entidades envolvidas na solução dos problemas;  
- Implantar arquivo e promover estatística dos eventos ocorridos a nível estadual;  
II- Os Núcleos ora implantados terão nível de Assessoria;

III- Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 1991.

FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

(Fat. nº 10.002229, Reg. nº 10.002229; Dia: 12/06/91)



ATOS ADMINISTRATIVOS  
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
004733/86	Elza Soares da Conceição	Sítio Parú	100ha.00a.00ca.	Almeirim	000243/91
004734/86	Sebastião de Almeida da Conceição	Sítio Cafezal	100ha.00a.00ca.	Almeirim	000244/91
000749/89	Guilherme Assunção de Brito	Sítio Renascença	89ha.42a.85ca.	C.do Arari	000245/91
000753/89	Ana Maria Pinheiro dos Santos	S/Denominação	90ha.31a.95ca.	C.do Arari	000246/91
000756/89	Francisco Neves de Campos	S/Denominação	90ha.18a.59ca.	C.do Arari	000247/91
002307/81	Manoel Aires Campêlo	Sítio São Manoel	52ha.33a.67ca.	Moju	000248/91
002309/82	Antônio Alves Barbosa	S/Denominação	38ha.71a.46ca.	Moju	000249/91
000401/83	Estevão Neves dos Santos	Bom-Jesus	30ha.34a.13ca.	Moju	000250/91
001882/84	Raimundo Neves dos Santos	Sítio Moacir	41ha.81a.47ca.	Moju	000251/91
000745/85	Pedro Pantoja de Lima	S/Denominação	47ha.45a.76ca.	Moju	000252/91
000784/85	Manoel Pantoja Lima	S/Denominação	46ha.27a.90ca.	Moju	000253/91
001641/87	Roberto Lazaro Moreira Peres	S/Denominação	54ha.06a.99ca.	Moju	000254/91
000242/88	Benedito do Socorro Pantoja Baia	Sítio S. Benedito do Gurupá	62ha.93a.66ca.	Moju	000255/91
002337/89	Augusto Cesar Ferreirinha	S/Denominação	97ha.95a.61ca.	Moju	000256/91
002338/89	Alberto Dorice	S/Denominação	99ha.47a.65ca.	Moju	000257/91
002340/89	Fátima das Graças Ferreirinha	S/Denominação	92ha.30a.32ca.	Moju	000258/91
002344/89	Luís José Reis da Costa	S/Denominação	99ha.46a.48ca.	Moju	000259/91
002347/89	Rosângela Costa	S/Denominação	99ha.75a.13ca.	Moju	000260/91
002348/89	Rosemary Costa Dorice	S/Denominação	99ha.62a.16ca.	Moju	000261/91
002349/89	Sandra Maria Gasparini da Costa	S/Denominação	99ha.52a.24ca.	Moju	000262/91
006610/86	Francisco dos Santos Oliveira	S/Denominação	99ha.89a.24ca.	Monte Alegre	000263/91
000818/88	Fidelis Polaro Filho	Sítio Urua	82ha.90a.31ca.	Monte Alegre	000264/91
008062/89	Jefferson Alves Polaro	S/Denominação	99ha.82a.72ca.	Monte Alegre	000265/91
007342/82	José Ferreira Cambráia	Sítio São José	22ha.14a.30ca.	Oeiras do Pará	000266/91
006669/87	Tarcílio Gaia Ribeiro	Faz. Nova Esperança II	55ha.75a.37ca.	Oeiras do Pará	000267/91
006670/87	Edegar Gaia Ribeiro	Nova Esperança II	63ha.97a.11ca.	Oeiras do Pará	000268/91
000912/88	Lindalva Colares Betcel	S/Denominação	96ha.42a.91ca.	Oeiras do Pará	000269/91
004834/88	Manoel Meireles Gonçalves	S/Denominação	09ha.61a.73ca.	Oeiras do Pará	000270/91
001303/89	Sergio Froes de Brito	S/Denominação	99ha.45a.66ca.	Porto de Moz	000271/91
004165/87	João de Souza Ribeiro	S/Denominação	28ha.06a.66ca.	Primavera	000272/91
002224/89	Raimundo Santos da Silva	S/Denominação	68ha.24a.17ca.	Primavera	000273/91
000261/90	Germires Raimundo Teixeira	S/Denominação	45ha.11a.28ca.	Salinópolis	000274/91

000332/90	Carlos de Mello Porto	S/Denominação	00ha.32a.48ca.	Salinópolis	000275/91
007115/83	Kaoru Ito	Sítio Livramento	43ha.75a.41ca.	S.A.do Tauá	000276/91
006537/84	Benedito Lemos Corrêa	S/Denominação	02ha.97a.15ca.	S.A.do Tauá	000277/91
006538/84	Cláudio Carvalho Corrêa	S/Denominação	02ha.83a.10ca.	S.A.do Tauá	000278/91
008159/84	Maria do Rosário Silva	S/Denominação	17ha.35a.99ca.	S.A.do Tauá	000279/91
009253/84	Agostinho Barbosa Pereira	S/Denominação	58ha.50a.76ca.	S.A.do Tauá	000280/91
005336/85	Irineu de Moraes Farias	S/Denominação	16ha.56a.53ca.	S.A.do Tauá	000281/91
005831/85	Marcelino Espindola Barbosa	S/Denominação	60ha.25a.86ca.	S.A.do Tauá	000282/91
005837/85	Pedro Barbosa Soares	S/Denominação	59ha.49a.50ca.	S.A.do Tauá	000283/91
008499/85	Juraci de Sousa	S/Denominação	21ha.78a.45ca.	S.A.do Tauá	000284/91
002460/87	Nelson Castilho Barbosa	S/Denominação	23ha.84a.20ca.	S.A.do Tauá	000285/91
009159/82	Alfredo dos Anjos Cordovil	S/Denominação	24ha.04a.24ca.	S.C.de Odivelas	000286/91
007413/83	Francisco Ferreira do Vale	Sit. Sto. Antonio	48ha.45a.89ca.	S.C.de Odivelas	000287/91
006303/85	Doraci Soares Almeida da Silva	S/Denominação	40ha.32a.43ca.	S.C.de Odivelas	000288/91
003958/83	Gregório Brandão da Conceição	S/Denominação	40ha.63a.33ca.	S.J.de Pirabas	000289/91
007845/84	Manoel Tavares Maia	Ponto do Carmo	07ha.02a.27ca.	S.J.de Pirabas	000290/91
006475/85	Malaquias Noronha da Fonseca	S/Denominação	18ha.80a.61ca.	S.J.de Pirabas	000291/91
003677/87	Benedito Fernandes Saldanha Palheta	S/Denominação	55ha.23a.21ca.	Vigia	000292/91
006163/89	Eduardo Furtado de Mendonça Neto	S/Denominação	53ha.60a.50ca.	Vigia	000293/91
006391/89	Roberto Flexa de Souza	S/Denominação	16ha.04a.49ca.	Vigia	000294/91
000740/90	Joaquim Cardoso Pereira	S/Denominação	14ha.86a.76ca.	Vigia	000295/91

Belém, 10 de Junho de 1991

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
000913/90	Gerson Johann Sulzbach	COLÔNIA TAILÂNDIA-MUNICÍPIO TAILÂNDIA	51ha.00a.30ca.
001996/87	Walmei Ferreira de Freitas	COLÔNIA AÍU ACU - MUNICÍPIO TAILÂNDIA	90ha.37a.96ca.

Belém, 10 de Junho de 1991. FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

(Fat. nº 10.002228, Reg. nº 10.002228; Dia: 12/06/91)

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
AVISO DE CONCORRÊNCIA DEREM 002/91

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DEREM nº 002/91, que tem por objeto a alienação de um terreno urbano com 50m de frente por 100m de fundos, ocupando uma área de 5.000m<sup>2</sup>, situado à margem esquerda do Rio Gurupi, no Município de Viseu, Estado do Pará, edificado com diversas benfeitorias, no estado.

As propostas serão abertas no dia 11.07.91, às 10 horas, no Departamento de Recursos Materiais, sito à Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento - Belém PA.

Os interessados poderão adquirir o Edital da Licitação e demais informações no endereço acima citado, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou no Município de Viseu, através de nossa Agência BANPARÁ.

Belém(PA), 11 de junho de 1991.  
a) Comissão.

(Fat. nº 10.002204 - Reg. nº 10.002204 - Dia: 11, 12 e 13/06/91)

Resumo do Estatuto da IGREJA BATISTA NOVA SÃO, sociedade religiosa sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado com nº ilimitado de membros, com sede e foro na Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, tem por finalidade cultural ao Único-Deus, em Espírito e em Verdade. A Igreja mantém, também, relacionamento cooperativo com todas as Igrejas Evangélicas do Brasil ou bens da Igreja ofertas, dizimos, doações, legados, bens móveis ou imóveis, títulos apólices, juros e outras rendas. Em 10/06/91.

(Fat. nº 10.002234, Reg. nº 10.002234; Dia: 12/06/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 58 de 31/05/91-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 13.05.91 a 12.07.91, ao servidor ANTONIO GUIMARÃES, mat. nº 000506-012, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, lotado no Deptº de Obras, relativo ao período aquisitivo de 01.04.91 a 01.04.91.

PORTARIA Nº 59 de 05/05/91-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 08.05.91 a 02.07.91, a servidora TÂNIA MARIA SOARES GOMES, matrícula nº 000980-016 Agência Administrativa, lotado no Deptº de Administração, relativo ao período aquisitivo de 15.05.90 a 15.05.91. LEI-SE CIÊNCIA OLIVEIRA, REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE - Dirº PAULO SÉRGIO PINHO DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.002238, Reg. nº 10.002238; Dia: 12/06/91)

DICACAU - LAV. IND. E COM. DE CACAÚ S.A. - CGC - 15.247.711/0001-32 - EXTRATO DA AGO DE 30/04/91 - As 09:00 horas do dia 30/04/91, em sua sede à Av. Alacid Nunes 821, ALTAMIRA-PA reuniram-se os Acionistas da DICACAU, quando aprovou-se o seguinte: 1) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 450.000.000,00 sendo Cr\$ 150.000.000,00 Recurso Próprio e Cr\$ 300.000.000,00 Incentivos Fiscais do FINAM, já estando integralizado Cr\$ 101.261.184,00 de Recursos Próprio e Cr\$ 126.631.955,00 de Incentivos Fiscais, no total de Cr\$ 228.113.139,00 2) Contas da Administração do exercício encerrado em 31/12/90. 3) Fixação dos honor. Administradores em Cr\$ 40.000,00 mensais para cada Diretor e Cr\$ 25.000,00 para cada Membro do Conselho de Administração. A Ata em seu texto integral foi lavrada no Liv. Pr. Arq. na JUCEPA sob nº 46,4 em 04/06/91 A.F. Coelho JUCEPA.

INDUPARA - CIA AGROINDUSTRIAL PARAENSE - CGC. 04.786.448/0001-33 EXTRATO DA AGO DE 30/04/91 - As 09:00 horas do dia 30/04/91, em sua sede à Av. Alacid Nunes 821 ALTAMIRA-PA, reuniram-se os Acionistas da INDUPARA, quando aprovou-se o seguinte: 1) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 160.000.000,00 sendo Cr\$ 40.000.000,00 Recurso Próprio e Cr\$ 120.000.000,00 Incentivos Fiscais do FINAM, já estando integralizado Cr\$ 30.205.501,00 do Recurso Próprio e Cr\$ 54.814.822,00 de Incentivos Fiscais, no total de Cr\$ 85.020.323,00 2) Contas da Administração do exercício encerrado em 31/12/90. 3) Fixação dos honor. Administradores em Cr\$ 40.000,00 mensais para cada Diretor e Cr\$ 25.000,00 para cada Membro do Conselho de Administração. A Ata em seu texto integral foi lavrada no Liv. Pr. Arq. na JUCEPA sob nº 46,2 em 04/06/91 A.F. Coelho JUCEPA.

(Fat. nº 10.002241, Reg. nº 10.002241; Dia: 12/06/91)

## COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO C.G.C. 04.815.734/0001-80 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 h do dia 18 de junho de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Retificação da expressão monetária do capital social, de Cr\$ 58.750.742.449,86 para Cr\$ 58.975.346.791,33;

II - Assuntos gerais.

Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24:00 h antes da data marcada para a Assembleia.

Monte Dourado, 4 de junho de 1991.

Samuel Finberg  
Presidente  
Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.002188, Reg. nº 10.002188; Dias: 10, 11 e 12/06/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada Nº 027/91. Partes: SETRAN/EGCIR S/A. Proc: 2415/91. TP-029/91. Tapaca de Buracos na Rede Rodoviária da 7ª DR-Iome Agu. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$ 12.000.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-201. NOE: 100875/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO C. P. BRASIL-SETRAN e Engº MARIO GUILHERME O. DE OLIVEIRA - EMPREITEIRA.  
Extrato do Contrato de Empreitada Nº 028/91. Partes: SETRAN/EGCIR S/A. Proc: 2403/91. TP-024/91. Serviços de AABU p/conservação da Rede Rodoviária da 6ª DR-Conceição de Araguaia. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$ 6.000.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-201. NO: 100501/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO C. P. BRASIL-SETRAN e Engº MARIO G.O. OLIVEIRA-EMPTEITEIRA.  
Extrato do Contrato de Empreitada Nº 029/91. Partes: SETRAN/EGCIR S/A. Proc: 2404/91. TP-025/91. Serviços de AABU p/conservação da Rede Rodoviária da 7ª DR-Iome-Açu. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$ 30.000.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-201. NO: 100515/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO C. P. BRASIL-SETRAN e Engº MARIO G.O. OLIVEIRA-EMPTEITEIRA.

(Fat. nº 10.002223, Reg. nº 10.002223; Dia: 12/06/91)

PORTARIA Nº 184 DE 10 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o pedido formulado pela empresa Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda. se encontra resguardado sob a égide da legislação pertinente à maléria, conforme parecer jurídico prolatado às fls. 26/27 do processo número 6203/89;

CONSIDERANDO que o tipo do leito da rodovia Transamazônica permanece o mesmo desde sua abertura, bem como o estado de conservação continua em péssimas condições de navegabilidade;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Divisão de Concessão e Fiscalização do Departamento de Transportes Terrestre, volte a calcular as tarifas concernentes às linhas intermunicipais que trafegam no eixo da Rodovia Transamazônica e que são operadas pela empresa Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda. com o coeficiente especial que lhes eram aplicadas até 08/12/1989, devendo esses cálculos serem refeitos de imediato, a fim de que referidas tarifas atualizadas, sejam cobradas a partir do zero hora de hoje, 12/06/1991, sendo que a aplicação desse coeficiente especial se fará somente enquanto perdurar o atual estado de conservação da supra aludida rodovia, cuja avaliação será procedida semestralmente.

Registre-se, publique-se e cumora-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 10 de junho de 1991

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário

(Fat. nº 10.002230, Reg. nº 10.002230; Dia: 12/06/91)

Extrato do Contrato de Loc.Equip.-003/91. Partes: SETRAN/CONSEPLTA. Proc: 2300/91. TP-012/91. Locação de Equipamento p/Rede Rodoviária da 5ª DR-Marábá. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$ 22.100.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-201. NO: 100916/91. Em, 10.06.91. a) Engº ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e Eng. YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE - CONTRATADA.

(Fat. nº 10.002233, Reg. nº 10.002233; Dia: 12/06/91)

Extrato do Contrato de Empreitada Nº 035/91. Partes: SETRAN/NCF ENGº COM. REPRES. LTDA. Proc: 2339/91. TP-020/91. Construção de 1 ponto de madeira s/p. Marapanim com 10,40 m x 4,20m X 3m no Km 11,8 na Rodovia PA-242 (PA-140/4 Bocas)- 1º DR- Castanhal. Prazo: 45 dias.

Valor: Cr\$ 3.941.600,00. Dotação: 28.10116885382197-4110.00-201. NO: 100873/91. Em, 10/06/91. a) Engº ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e Engº CARLOS ANTONIO CARVALHO DE FARIAS - Diretor da EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.002235, Reg. nº 10.002235; Dia: 12/06/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL

A comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM - 10 S/Nº, 1º andar, sala "B - 31" das 10:00 às 13:00 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/91-CPL/SEUDUC, visando a aquisição de giz branco, caixa pequena, a ser realizada no dia 26.06.91 no endereço supra.

Belém, 10 de junho de 1991  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente da Comissão

VISTO:

Profº ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM - 10 S/Nº, 1º andar, sala "B - 31" das 10:00 às 13:00 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91-CPL/SEUDUC, visando a recuperação da E.E. Augusto Montenegro, a ser realizada no dia 27.06.91, no endereço supra.

Belém, 11 de junho de 1991  
NAZARET MARIA SÁ DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

VISTO:

Profº ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.002202 - Reg. nº 10.002202 - Dia: 11, 12 e 13/06/91)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM - 10 S/Nº, 1º andar sala "B - 31" das 10:00 às 13:00 horas, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/91-CPL/SEUDUC, visando a compra de veículos, a ser realizada no dia 28.06.91 no endereço supra.

Belém, 12 de junho de 1991  
LEONOR NAZARETH MELO CORREA  
Presidente da Comissão

VISTO:

Profº ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.002224, Reg. nº 10.002224; Dia: 12/06/91)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 13034/91

Convite nº 037/91-CPL/SEUDUC

1) Revogue-se a presente Licitação, conforme sugestão da Comissão de Licitação;

2) Determimo a elaboração de novo processo licitatório.

Em: 10/06/91

ROMERO XIMENES PONTE



Port. 5781 de 31.05.91-DISPENSAR, DEUZELITE OLIVEIRA DA COSTA, Profº, lotada na Seção de Cadastro/Capital, da função de responsável pelo Cadastro da Capital POLO IV, símbolo FG-3, a partir de 03.06.91.  
 Port. 5774 de 31.05.91-DESIGNAR, OLINDA MARIA FAVACHO JAKES, AG. Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de responsável pelo Cadastro da Capital POLO I, símbolo FG-3 no DAPE, a partir de 03.05.91.  
 Port. 5776 de 31.05.91-DESIGNAR, ELISABETH MARIA FELIX, ag. administ., lotada na Seção de Cadastro/Interior, para exercer até ulterior deliberação, a função de responsável p/Cadastro Interior, POLO III, símbolo FG-3, a partir de 03.06.91.  
 Port. 5777 de 31.05.91-DESIGNAR, EULINA EDNA FEIO, Ag/Administ lotada na Seção de Cadastro do Interior, a função de responsável pelo Cadastro do Interior, POLO II, símbolo FG-3, a partir de 03.06.91.  
 Port. 5784 de 31.05.91-DESIGNAR, ANTONIO CANDIDO, Profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe da Seção de Cadastro da Capital, símbolo FG-4, a partir de 03.06.91.

Port. 5773 de 31.05.91-DESIGNAR, MINERVINA LIMA DA LUZ, ag/ Administ.; para exercer, até ulterior deliberação, a função de responsável pelo Cadastro da Capital, POLO II, símbolo FG-3, no DAPE, a partir de 03.06.91.  
 Port. 5783 de 31.05.91-DESIGNAR, DEUZELITE OLIVEIRA DA COSTA, Profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe da Divisão de Cadastro GEP-DAS-011.3, a partir de 03.06.91.  
 Port. 1067-B de 07.06.91-DESIGNOU; MIRALICE LINDA MAGNO COELHO Profº AD-4, para responder pela função de Chefe da Divisão de Movimento de Pessoal GEP-DAS-011.3, na DIMOP a partir de 03.06.91.  
 Port. 1072-B de 10.06.91-ADMITIR, a título de serviços Temporários, para atuar na EE de 1º e 2º Gr. Ruth Rosita de Nazaré, Gonzales, os servidores abaixo relacionados, : ALBERTO JONES DOS SANTOS PEREIRA, vigia; JOANA PANTOJA DA COSTA, Profº, LUIS RIBEIRO, vigia, MODESTO PEREIRA DIAS, vigia, MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS DIAS, Datilógrafa, NAZARENO VIEIRA GUIMARAES, Datilógrafa, NOEMIA MORAES PALHETA, Profº ROSANGELA XAVIER MAIA, servente..

PORT:1075-B de 10.06.91-TORNAR SEM EFEITO, a port. nº5220 de 17.05.91, que DISPENSOU ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Profº, da função de Diretor da EE Alexandre Zacarias de Assunção, a partir de 02.05.91.  
 \*Port.1076-B de 10.06.91-TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº5219 de 17.05.91, que DESIGNOU PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, Profº para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Alexandre Zacarias de Assunção, a partir de 02.05.91.

(Fat. nº 10.002219, Reg. nº 10.002219; Dias: 12/06/91)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A - CGC/MF nº 04.737.144/0001-86. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de junho de 1991, às 10 horas em sua sede social no Lote 2, Setor I, Quadra 3, Distrito Industrial em Ananindeua - PA para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990. B) Deliberação sobre a destinação dos resultados. C) Capitalização da Correção Monetária. Ananindeua, 11 de junho de 1991. NATHAN ZUGMANN - Diretor Presidente. AVISO AOS ACIONISTAS - Achar-se à disposição dos senhores Acionistas na sede Social da empresa, no Lote 2, Setor I, Quadra 3 Distrito Industrial, na Cidade de Ananindeua - PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

(Fat. nº 10.002211, Reg. nº 10.002211; Dias: 11,12 e 13/06/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 276 DE 07 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

**RESOLVEM:**

I- Alterar no montante de Cr\$ 18.369.750,00 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E SÉSSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, as referidas atividades apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cr\$ 1,00

MESES	91 ANO			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS				
Outros Custeios	23.296.587	20.556.505	32.074.087	75.927.179

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**RESUMO DO ESTATUTO DA COLONIA DE PESCADORES DE MARAPANIM-PARÁ**

Denominação: Colônia dos Pescadores de Marapanim - Zona 6  
 Data de Fundação: 18 de junho de 1921  
 Natureza Jurídica: Associação Civil, sem fins lucrativos  
 Finalidade: Organização e defesa dos direitos e interesses dos pescadores artesanais dos municípios de Marapanim e Magalhães Barata.  
 Sede: Município de Marapanim.  
 Tempo de Duração: Indeterminado  
 Fundo Social: Rendas provenientes de mensalidades dos associados, promoções e auxílios sociais.  
 Representação: Será representada pelo seu presidente  
 Prazo de Mandato da Diretoria: Dois anos, sendo permitida a reeleição  
 Dissolução: Através da Assembleia Geral  
 Diretoria: Presidente: Francisco de Lima Monteiro; Secretário - José Monteiro de Barros; Tesoureiro - Edúlmio Aúbério da Silva.  
 Marapanim, 03 de junho de 1991.  
 FRANCISCO DE LIMA MONTEIRO  
Presidente

**ROTARY CLUB PARAGOMINAS**  
Fundado em 11 de junho de 1985  
**CASA DA AMIZADE DE PARAGOMINAS**

**EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**  
 A Associação das Senhoras de Rotarianos "CASA DA AMIZADE" de Paragominas, é uma associação civil sem fins lucrativos de duração indeterminada fundada aos seis (06) de junho de mil novecentos e carenta e seis, com sede e foro nesta cidade, Estado do Pará, à rua Jorge Longo s/n.  
 A associação tem por finalidade congregar as esposas dos Rotarianos da cidade de Paragominas, estimulando, de modo a permitir-lhes uma atuação conjunta mais efetiva e de maior alcance social.  
 A associação será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária, 1º tesoureira, 1º Protocolo.  
 Compete a Presidente, representar a Associação das Senhoras de Rotarianos de Paragominas em juízo ou perante terceiros.  
 As associadas não responderão subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela C.A.P.  
 A receita da C.A.P. destina-se ao financiamento de suas atividades assistenciais, proibida a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens.  
 A dissolução da Sociedade dependerá da decisão de dois terços do quadro social votante, reunido em assembleia geral extraordinariamente para este fim.  
 A decisão que aprovar a dissolução da sociedade também fixará as normas que disciplinarão o respectivo processamento, ressalvado que o patrimônio remanescente deverá ser doado a uma ou mais entidades filantrópicas expressamente designada.

São membros da atual diretoria:  
 Presidente: Ruth Segato Carneiro  
 Vice-Presidente: Telma Lúcia Barros Mendes  
 1ª Secretária: Maria do Socorro Marques Pereira  
 Tesoureira: Maria Luciete Souza Lima  
 Paragominas, 17 de abril de 1991  
 RUTH SEGATO CARNEIRO  
Presidente  
 MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA  
1ª Secretária

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 903267-00  
 INTERESSADO: MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO

ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DESTES TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1989  
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETÁRIO GERAL  
**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSOS NºS 901466-00, 910858-00 e 911217-00  
 INTERESSADO: HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
 RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODADES

02) PROCESSO Nº 900451-00  
 INTERESSADO: MANOEL DOS SANTOS  
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
 RELATOR : CONSELHEIRO IRANWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETÁRIO GERAL  
 (G.Reg.36.975)

EDITAL Nº 045/91  
 (Processo nº 905646-00)

DE CITAÇÃO, compareza de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MELO CURSINO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Melo Coursino, Ex-Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 905646-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 11 de junho de 1991  
 Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Presidente  
 (G.Reg.36.974)

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**RESUMO DE PORTARIAS**

235/91-DP-G, de 04/06 - Revoga a Portaria nº 205/90-DP-G, de 31/05/90, que nomeia o servidor MIGUEL DA SILVA MACEDO, matrícula 3083217-011, para responder pelo expediente da Subcoordenadoria para Assuntos Comunitários, no Escritório da Terra Firme.  
 236/91-DP-G, de 04/06 - Designa o Defensor Público ANTONIO CARLOS

LOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527-014, para responder pelo expediente da Subcoordenadoria da Defensoria da Capital para Assuntos Comunitários, no Escritório da Defensoria Pública na Terra Firme.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GILLOE PAUL  
 Procuradora-Geral

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1991:**

**NÚCLEO DA TERRA FIRME**

1. Consultas	136
2. Ações protocoladas	234
3. Acompanhamento extra-judicial	172
4. Acordos extra-judiciais	23
5. Ações ajuizadas	11
6. Audiências no Fórum	09
SOMA	585

**ESCRITÓRIO DE CONVÊNIO UFPA/DEFENSORIA PÚBLICA**

1. Consultas	80
2. Compra e Venda	08
3. Cadastramento	31
4. Atendimento Centros Comunitários	06
5. Vistorias isoladas a comunidade	13
6. Entrega de Cadastro	14
7. Ocupação de área	44
8. Requerimento protocolado	43
SOMA	189

**SUBCOORDENADORIA DA MULHER, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

1. Consultas	162
2. Ações protocoladas	249
3. Acompanhamento em juízo	151
SOMA	562

**NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL**

1. Consultas	89
--------------	----

**SUBCOORDENADORIA DE FAMÍLIA**

1. Consultas	921
2. Ações protocoladas	505
3. Acompanhamento extra-judicial	1.254
4. Acompanhamento em juízo	163
5. Homologação de acordo	56
6. Ações ajuizadas	202
7. Outras petições	15
SOMA	3.066

**SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS POSSESSÓRIOS**

1. Consultas	129
2. Ações protocoladas	95
3. Acompanhamento em juízo	116
4. Acordos extra-judiciais	289
5. Homologação de acordo	10
6. Ações ajuizadas	15
7. Vistorias	19
SOMA	674

**SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS DO CONSUMIDOR**

1. Consultas	0
2. Ações protocoladas	283
3. Acompanhamento extra-judicial	80
4. Acompanhamento em juízo	38
5. Acordos extra-judiciais	58
6. Ações ajuizadas	111
7. Outras	46
SOMA	616

**SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS PENAIS**

1. Consultas	01
2. Ações protocoladas	75
3. Acompanhamento em juízo	92
4. Acordos extra-judiciais	19



5. Ações penais ..... 74  
SOMA ..... 261  
DIAS ÚTEIS : JANEIRO 22; FEVEREIRO 17; MARÇO 19  
DEFENSORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE :  
JANEIRO : 43  
FEVEREIRO : 44  
MARÇO : 48

ATENDIMENTOS REALIZADOS POR DEFENSOR PÚBLICO :  
134 atendimentos no trimestre  
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1991 :  
TOTAL ..... 6.042

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
(G. Reg. 36.971)

**JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0023094-4, movida pela Justiça Pública contra CARMELO MARIA DE JESUS AZEVEDO, brasileiro, casado, motorista, natural de Novo Horizonte/SP, nascido em 21.02.1949, filho de Valdeimar Maria de Azevedo e de Aparecida Moreira da Mata, Residente à Rua Leandro Pinheiro s/nº, em Campanema/PA, acusado do crime tipificado nos art 304 c/c o art. 299 ambos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-OS pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº697, nesta Cidade, no dia dezesseis (16) do mês de agosto de 1991, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, (José Varela) Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc.cum.da 1ª Vara  
(G. Reg. 36.973)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0031992-9, movida pela Justiça Pública contra WANDERLIAN DOS SANTOS PAES, brasileiro, solteiro, natural de Daniel de Carvalho, Aveiro/PA, nascido em 24.02.60, filho de Dionísio Francisco Paes e Maria José dos Santos Paes, trabalhando em Forlândia, Aveiro/PA, FRANCISCO MOURÃO SARAIVA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Forlândia, Aveiro/PA, nascido em 03.01.64, filho de Francisco Mourão Saraiva e de Eurídice Mourão Saraiva, identidade 222775/SEGUP/PA residente à Av. Escolar, 165, em Forlândia/Aveiro/PA e ELY PEREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, datilógrafo, natural de Forlândia, Aveiro/PA, nascido em 03.06.56, filho de Aprígio Xavier da Rocha e Maria Eugênia Pereira Rocha, Certificado de Reservista nº 015086, residente na Av. Pará, 148, em Forlândia, Aveiro/PA, acusados da prática do crime tipificado no art. 155 do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em locais incertos e não sabidos, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia vinte e oito (28) do mês de agosto de 1991, às 9:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, (José Varela) Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

e subscrevo.  
*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc.cum.da 1ª Vara  
(G. Reg. 36.973)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 89.0000457-3, movida pela Justiça Pública contra DERIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, natural de Jacundá/PA, nascido em 2.8.54, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e de Olívia Rodrigues dos Santos, identidade nº 1025541/SSP/PA, trabalhando e residindo na Fazenda Gamaleira, Bacuri, na estrada Transamazônica, em Jacundá/PA, e JOSÉ MARIA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, natural de Paulo Ramos/MA, nascido em 20.9.70, trabalhando na Fazenda Gamaleira, Jacundá/PA, e residindo no Km 125, Bacuri, Transamazônica, Jacundá/PA, acusados da prática do crime tipificado no art. 155 do Código Penal Brasileiro, c/c art. 59, da Lei 6001/73. E constando dos autos que os nominados se encontram em local incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia nove (09) do mês de agosto de 1991, às 10:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, (José Varela) Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc.cum.da 1ª Vara  
(G. Reg. 36.973)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1259 DE 07 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 957/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO SOCORRO DANTAS DO JARAL, matrícula nº 0715069/016, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.04.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1260 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 948/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ OTÁVIO FERREIRA FRAZÃO, matrícula nº 5077257/016, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-002.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 29.01.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1261 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 407/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ OTÁVIO FERREIRA FRAZÃO, matrícula nº 5077257/016, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-002.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 29.01.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1270 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 968/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRO ITAYGUARA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5106141/019, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 06.05.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1274 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 958/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0116327/018, do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM.814.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.04.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1298 DE 11 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1031/91-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDSON MOREIRA TORRES, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 14.05.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1294 DE 11 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 071/91-SEGUP e Registro nº 1686/91-SEAD.

RESOLVE:  
Nombrar de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DOMINGOS MELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé-Açu.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1277 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 11046/91-SEDUC e Registro nº 1286/91-SEAD.

RESOLVE:  
Anular a Port. nº 577, de 29.03.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para o Hospital dos Servidores do Estado, ROSANA DO SOCORRO DA SILVA PORFÍRIO, matrícula nº 0784583/013, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1280 DE 11 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1395/91-SEAD e 9400/91-SEDUC.

RESOLVE:  
Anular a Port. nº 1842, de 24.07.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Belém, ARACI FAGUNDES NONATO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1291 DE 11 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1003/91-SEAD.

RESOLVE:  
Anular a Port. nº 524, de 20.03.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB, JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, ocupante do cargo de Biólogo, Código GEP-ANSB-604.2, Classe "B".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1295 DE 11 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1001/91-SEAD e 011963/91-SEDUC.

RESOLVE:  
Anular a Port. nº 929, de 04.05.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação-DEPG para a Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, ARTEMIS LINS DOS SANTOS, matrícula nº 0196266/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1ª Grau.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1271 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 938/91-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, pelo período de um (01) ano, MARA CECÍLIA SOUSA DA COSTA, ocupante do cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ênus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1276 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1022/91-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, ROZALINDA SALETE D'AVILA, ocupante do cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ênus para o Órgão de origem, a contar de 19.05.91.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1278 DE 10 DE JUNHO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 247/91-SECULT e Registro nº 1257/91-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, ELZA MARIA SINIMBU LIMA, ocupante do cargo de Técnico, de Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.



para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1292 DE 11 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1003/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, ocupante do cargo de Biólogo, Código GEP-ANSBI-604.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1257 DE 07 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 2445/89-SEAD e 8508/91-SEADUC.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 19.02.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2757, de 29.11.89, NAZARÉ MAUES RIBEIRO, matrícula nº 0344702/019, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Amazonas de Figueiredo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1272 DE 10 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 2335/91-SEAD e Registro nº 5845/91-SEADUC.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 04.03.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2622, de 14.11.89, a IZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0241881/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Jonas P. Athias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1279 DE 11 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 1907/88-SEAD e 018719/89-SEADUC.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.08.89, a Licença sem vencimentos de 01 (um) ano, concedida através da Port. nº 2393, de 12.12.88, a ZELINO CORRÊA DE FREITAS, matrícula nº 0497738/011, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Acaizal-Baão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1293 DE 11 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 080/91-SAGRI e Registro nº 01010/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Tomar sem efeito a Port. nº 0387, de 27.02.91, que transferiu da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Administração, HÉLIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 0013820/012, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-915.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1290 DE 11 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando os termos do Proc. nº 1380/91-SEAD e 9246/91-SEADUC.  
**RESOLVE:**  
Revogar a Port. nº 949, de 04.05.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, MARLENE MACHADO PINHEIRO, matrícula nº 0451932/017, ocupante do cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1258 DE 07 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto do art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e, considerando os termos do Of. nº de 18.05.91 - VI CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0432 DE 05 DE MARÇO DE 1991**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 050/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar pelo período de 08.12.90 a 08.02.92, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2607 de 17.10.90, a MARIA OLINDA NIDE DA SILVA VIANA, matrícula nº 0003433/015, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.927, de 13.03.91.  
**PORTARIA Nº 1296 DE 11 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA	Técnico de Planejamento	955/91-SEAD	01 ano a contar de 02.05.91
mat.0103292/013	GEP-PL-201.1 Cl. "A"		
LAURA SOARES MARTINS	Ag. Administrativo	947/91 SEAD	01 ano a contar de 02.05.91
mat. nº 5077605/011	GEP-SA-901.1 Cl. "A"		
ANA MARIA MARTINS BRANDÃO	Odonólogo	2061/90	02 anos a contar de 01.08.91
mat. nº 0722618/010	GEP-ANSC-614.1 Cl. "A" SEAD		

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1297 DE 11 DE JUNHO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA MADALENA GOMES MARTINS	Professor	966/91-SEAD e 3003/91	02 anos a contar de 01.03.91
mat. nº 0281700/017	GEP-M-AD1.401		
E.E. "Fernando Guilhon" - Itaituba	SEADUC		

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Junho de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0426 DE 05 DE MARÇO DE 1991**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § da Lei nº 5351/86, CECILIA DA SILVA LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.037 de 09/05/91

**PORTARIA Nº 0650 DE 02 DE ABRIL DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinados com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, PEDRO MARTINS RAMOS DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Abril de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.067 de 23/05/91

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO NR. 12.202

Processo nr. 271/91  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará  
Referência: Município de SANTARÉM  
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

**EMENTA:** - Defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva, porque cumpridas pela Agremiação Partidária requerente, os requisitos previstos na legislação específica.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, do Município de SANTARÉM. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO NR. 12.203

Processo nr. 316/91  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Amapá  
Referência: Município de OIAPOQUE  
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

**EMENTA:** - Indeferiu-se o pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva, por não ter sido cumprida, pela agremiação partidária, exigência formal prevista em lei.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em indeferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PFL, Seção do Amapá, do Município de OIAPOQUE, por falta de cumprimento de requisitos legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO NR. 12.238

Processo nr. 372/91  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará  
Referência: Município de Santa Maria do Pará  
Origem: Ofício de 10.04.91, do Presidente da Comissão Executiva Regional do PFL, Sr. Alacidi da Silva Nunes  
Relator: Juiz José Alberto Soares Maia

**EMENTA:** - Cumpridas as exigências legais, defere-se o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, do Município de Santa Maria do Pará.

Sala das Sessões do T.R.E. do Pará, em 16 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz José Alberto Maia - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

ACÓRDÃO NR 12.239

Processo nr. 313/91  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Amapá  
Referência: Município de TARTARUGALZINHO  
Origem: Of. nr. 3, de 07.03.91, do Presidente do PFL - Amapá, Sr. Sergio Cerqueira Barcellos  
Relator: Juiz José Alberto Soares Maia

**EMENTA:** - Satisfeitas as exigências legais, impõe-se o deferimento de pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do T.R.E. do Pará, à unanimidade, em deferir o Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal do Município de TARTARUGALZINHO. Sala das Sessões do T.R.E. do Pará, em 16 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz José Alberto Maia - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em Exercício.

ACÓRDÃO NR. 12.248

Processo nr. 318/91  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Amapá  
Referência: Município do Amapá  
Origem: Of. nr. 3, de 07.03.91, do Presidente do PFL - Amapá, Sr. Sergio Cerqueira Barcellos  
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

**EMENTA:** - Partido Político - Pedido de registro de Diretório Municipal.



que se defere, atendi-  
dos os requisitos da legi-  
slação que rege a es-  
pécie.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará e Amapá, à unanimidade de votos,  
deferir o Pedido de Registro nos termos do voto do  
Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará e do Amapá, aos 21 (vinte e um) dias do mês  
de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Dâ-  
niel Pass Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo  
Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em  
exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.222

Processo nº 338/91

Autos de: Registro de Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL, Se-  
ção do Pará.

Referência: Município de Bujaru

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de  
Paiva

EMENTA: Defere-se o pedido de registro de Di-  
retório Municipal e respectiva Comissão  
Executiva que se acha regularmen-  
te instruído e cumprindo as exigen-  
cias estatuídas em lei.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o  
pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Pará, em 14 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz João Al-  
berto Paiva-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg.  
Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.250

Processo nº 283/91

Autos de Registro de Diretório Municipal e respecti-  
va Comissão Executiva.

Interessado: Partido das Reformas Sociais - PRS,  
Seção do Pará

Referência: Município de Capitão Poço

Origem: Ofício nº 11-A, de 14.03.91, do Presi-  
dente da Comissão Diretora Regional  
Provisória.

Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

EMENTA: Indeferir-se pedido de Re-  
gistro de Diretório Municipi-  
pal e respectiva Comissão  
Executiva de Partido Políti-  
co que deixou de comprovar  
o cumprimento das exigên-  
cias legais para esse fim  
estabelecidas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido  
de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comis-  
são Executiva do Partido das Reformas Sociais "PRS",  
de Capitão Poço, neste Estado, nos termos do Voto  
da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará, em 28 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Sô-  
nia Parente - Relatora, Dr. Almerindo Trindade  
- Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.251

Processo nº 297/91

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal  
e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido das Reformas Sociais-PRS, Se-  
ção do Pará.

Referência: Município de Santa Maria do Pará

Origem: Ofício do Presidente da Comissão Dir-  
tora Regional Provisória.

Relator: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

EMENTA: Indeferir-se Pedido de Regis-  
tro de Diretório Municipal e  
respectiva Comissão Executiva  
de Agremiação Partidária que  
deixou de comprovar a existên-  
cia de pré-requisitos para es-  
se fim exigidos pela legisla-  
ção em vigor.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal  
Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indefe-  
rir o pedido de Registro do Diretório Municipal e  
respectiva Comissão Executiva do Partido das Refor-  
mas Sociais-PRS de Santa Maria do Pará, neste Esta-  
do, nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará, em 28 de maio de 1991.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Pres., Juíza Sônia Pa-  
rente-Rel., Dr. Almerindo Trindade-Proc. Reg.  
Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.257

Processo nº 460/91

Autos de: Registro de Diretório e respectiva Comis-  
são Executiva.

Interessado: Partido Democrata Cristão-EDC, Seção  
do Amapá.

Referência: Município de Santana

Origem: Ofício do Presidente da Comissão Exe-  
cutiva Regional do EDC, Seção do Ama-  
pá.

RELATORA: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

EMENTA: Indeferir-se pedido de Regis-  
tro de Diretório Municipal e  
respectiva Comissão Executiva  
de Partido Político que dei-  
xou de comprovar o cumprimen-  
to de todas as exigências le-  
gais para esse fim.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal  
Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedi-  
do de Registro do Diretório Municipal e respectiva  
Comissão Executiva do Partido Democrata Cristão -  
EDC, de Santana, no Estado do Amapá, nos termos do  
Voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1991.

(aa) Des. José Alberto Maia-Pres., em exercício,  
Juíza Sônia Parente-Rel. Dr. Almerindo Trinda-  
de-Proc. Reg. Eleit., em exercício.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 26.979 de 29.05.91, fls. 19

Edital nº 072, referente ao Processo nº 493/91.

Diretório Municipal e respectiva Comissão Executi-  
va de CURRALINHO, do Partido Democrático Social -  
PDS, Seção do Pará.

ONDE SE LÊ: SUPLENTE: Delice da Cruz e Silva, Luiz  
dos Santos Corrêa e Napoleão Borges de Souza.

DELA-SE: SUPLENTE: Delice da Cruz Silva, Estumano  
Natividade, Luiz dos Santos Corrêa e Napoleão Bor-  
ges de Souza.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Che-  
fe do Serviço Judiciário, em exercício, expedi esta  
retificação aos sete dias do mês de junho de  
1991, a qual é subscrita pela Diretora Geral, em  
exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, em 07 de junho de 1991.

(a) Bela Carmecita Vieira - Diretora Geral,  
em exercício.

(G.Reg.36.970)

EDITAL Nº 074

Com vista às Convenções Municipais dos Partidos abaixo re-  
lacionados, faço saber aos interessados de ordem do Exm. Sr.  
Des. Presidente, em exercício, e em cumprimento ao disposto  
no § 1º do art. 58 da Res. 10.785/80 do TSE, que as referi-  
das Agremiações Políticas possuem o seguinte número de fili-  
dos, nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleito-  
ral.

ESTADO DO PARÁ	PTB	PT	PSDB
Abetetuba	356	-	-
Acará	142	110	-
Afuá	3	-	-
Alegre	289	-	-
Almeirim	195	-	-
Altamira	378	-	-
Ananindeua	658	-	-
Barcarena	321	-	2
Belém	5313	831	886
Benevides	183	-	65
Bragança	228	-	191
Breves	124	-	-
Bujaru	307	3	-
Cachoeira do Arari	128	-	-
Capanema	6	-	-
Capitão Poço	259	-	5
Castanhal	265	-	-
Chaves	96	-	-
Colares	89	-	-
Conceição do Araguaia	61	-	-
Concordia do Pará	302	-	-
Curralinho	67	-	-
Curuçá	303	89	-
Faro	74	-	-
Garrafão do Norte	55	-	73
Igarapé-Açu	140	-	-
Igarapé-Miri	170	-	-
Itaituba	263	-	-
Juruti	107	-	-
Magalhães Barata	41	-	-
Marabá	10	-	1
Maracanã	135	-	-
Marapanim	78	-	-
Monte Alegre	14	-	-
Nova Timboteua	232	-	-
Óbidos	546	-	117
Oriximiná	99	-	-
Ourem	218	-	-
Peixe-Boi	122	67	-
Ponta de Pedras	149	-	-
Porto de Moz	52	-	-
Primavera	39	-	-
Redenção	203	-	-
Salvaterra	200	-	-
Sta. Cruz do Arari	147	-	-
Sta. Izabel do Pará	314	-	-
Sta. Maria das Barreiras	254	-	-
Sta. Maria do Pará	398	-	-
Santana do Araguaia	391	-	-
Santarém	850	532	816
Sto. Antonio do Tauá	478	-	-
S. Caetano de Odivelas	108	-	-
S. Domingos do Capim	59	-	-
S. Félix do Xingu	32	-	-
S. Francisco do Pará	84	-	-
Sourá	5	-	-
Tomé-Açu	126	-	-
Vigia	358	-	-

ESTADO DO AMAPÁ

Amapá	23	34	-
Cratoense	88	-	-
Ferreira Gomes	1	-	283
Macapá	600	-	-
Mazagão	57	-	14
Oiapoque	-	-	168
Santana	3	-	-

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em  
05 de junho de 1991.

a) Bela Carmecita P. Vieira, Diretora Geral, em exercício.  
(G.Reg.36.910)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL 049/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª  
Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa,  
que foram deferidos os processos de transferência  
de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Aldérico Osvaldo Monteiro Lopes	138335213/92
Anselmo Gomes de Oliveira	108991813/92
Antenor Albuquerque da Costa	86975213/33
Antonio Reginaldo dos Santos Fafundes	5317613/68
Benedito Dário da Silva	35667313/09
Carlos Artur Lobato Viana	2032713/09
Carlos Augusto do O	268367013/09
Carmen Rosa Lima da Silva	239917513/50
Claudemir Cavalcante Ferreira	104451513/33
Cleonice Selma Brasil de Oliveira	96423713/41
Elza Nunes Farias	43668813/33
Evandro Carlos Lopes	268377313/09
Fernando dos Santos	26841513/09
Gracilene dos Santos Silva	135275813/41
Ivaldo dos Santos Sousa	14518413/76
João Brasil Barbosa	62125213/25
José Carlos Carvalho Macêdo	110578813/25
José Maria Santos de Sena	163452413/09
Leide Terezinha Marques	171124613/09
Lindalva da Silva Procópio	98534513/68
Lúcia do Espírito Santo da Cruz	128634513/92
Luiz Alberto Guedes	15625513/09
Luiz Augusto Pantoja	25015713/09
Luiz Pereira da Silva	268418113/92
Márcia Duarte Alves	268365413/84
Maria de Fátima Figueredo	49549813/09
Maurício Antonio dos Santos	268466413/09
Nivaldo Pantoja Coelho da Silva	268361913/09
Oneide Saraiva da Costa	18930513/09
Pedro Paulo Lima Guimarães	50244013/41
Raimundo Américo Rabelo Neto	7744925/93
Raimundo Ribeiro de Queiroz	128577213/68
Reginaldo do Nascimento	268410913/68
Ruth Clara Coelho da Silva	268361613/50
Sandra Lúcia Soares Oliveira	210589313/84
Sebastião Dourado Mendonça	102845313/25
Selma dos Santos Nogueira	448923/05
Sidelcino Borges Farias	147725213/33
Silvane de Belém Rodrigues Santiago	197218613/25
Silvia Maria Lopes	268408013/41
Sônia Helena Cavalcante Alves	178748013/76
Wellington José Silveira dos Santos	232280613/76
Zila Ferreira Lucas	33587713/17

E, para que não se alegue ignorância vai este  
afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo  
legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um  
dias do mês de maio do ano de mil novecentos e no-  
venta e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 50/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo-  
na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa,  
que foram deferidos os processos de inscrição de  
Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- Ana Carla Ribeiro Ferreira	268470613/09
- Augusto Cesar de Sousa Silva	268470013/09
- Antonia Maria de Souza de Almeida	268372713/76
- Andreia Amaral Oliveira	268374513/50
- Adelson Tavares de Sousa	268372113/84
- Ana Katia Pereira	268469713/76
- Ana Maria Rodrigues Siqueira	268372413/25
- Amarijo Melo Araújo	268469613/92
- Benedito Charles Correa Teixeira	268466513/92
- Cristiane Lourenço de Sousa	268370413/84
- Celso Negrão Gomes	268372213/68
- Clodoaldo Trindade de C. Barbosa	268467013/50
- Cleise do Socorro Silva da Costa	268372813/50
- Carlos Santos Oliveira	268465913/41
- Claudenilson Coelho Lopes	268467413/84
- Claudia Xirsilene da Silva Dias	268472013/50
- Carlos Augusto Lobato Baia	268468213/92
- Carmem Lúcia Pereira da Silva	268467613/41
- Catarina Heloisa F. Pereira	268369313/92
- Carlos Henrique de O. Trindade	268369013/41
- Dilza Maria do Carmo Nascimento	268373713/41
- David Quintero Salomão	268371013/25
- Deuzenilde Silva Souza	268370813/25
- Dalmarcio Muniz da Luz Filho	268472213/76
- Edimara Gemaque Braga	268364813/25
- Edmilson Oliveira da Silva	268364813/25

PÁGINA 1 DE 1



- Eduardo de Sousa Paixão 268467313/09
- Edmilson Flor Ribeiro 268466813/33
- Ednaldo Santos da Silva 268469913/33
- Frank Marcelo Santos Gemaque 268471513/92
- Gil Celia da Paixão A. Furtado 268371513/33
- Gracieta Negrão de Souza 268371913/68
- Gilson Negrão de Souza 268371613/17
- Gilvan Jairo Santos de Castro 268466013/84
- Haroldo Nunes Cardoso 268373613/68
- Heliton Rogério Benjamin Soares 268467713/25
- Isamara Pereira Rodrigues 268469113/84
- Izanilde Souto Ferreira 268471313/25
- João Henrique Cabral Sampaio 268363713/84
- Juscylei Ferreira de Carvalho 268364013/84
- José Roberto Silva dos Reis 268471813/33
- José Carlos da Trindade Farias 268465713/84
- José Antonio Correa de Freitas 268374313/92
- Jairton Assunção Costa 268371813/84
- João Alexandre Santos da Silva 268468013/25
- José Eduardo da Silva Portela 268363113/92
- João Alfredo Erito Ferreira 268361313/09
- Jaime Augusto Amarante de Almeida 268471613/76
- Joazeles Dias Bernardes 268471113/68
- José Reis Pereira de Lima 268368113/50
- José Carlos Chaves dos Santos 268374013/41
- Katia Cilene da Silva Amaral 268472113/33
- Luis Carlos Figueiredo Fernandes 268372513/09
- Lindemberg Sousa Aires 268465813/68
- Luiz Barboza Felix 268362213/09
- Lindalva dos Santos Mendonça 268470913/41
- Marcia Quitéria de Alcantara 268471213/41
- Marilene Rubia Silva Ruas 268373913/09
- Manoel Donnat da Rosa 268467913/92
- Manuel Joaquim de Lima Pereira 268371313/76
- Maria do Socorro Lima Lobato 268471413/09
- Maria Augusta Reis Ferreira 268373113/50
- Marinaldo de Lima Ferreira 268373313/17
- Maria de Nazaré Ribeiro Leite 268469213/68
- Marco Antonio Andrade da Silva 268466113/68
- Marcos Antonio da Cunha Sousa 268362513/41
- Messias Albuquerque Pamplona 268472513/68
- Maria Bernadete Marques dos Santos 268368413/09
- Marcia Cristina Tavares Pires 268370513/68
- Marcia Maria Teixeira Pereira 268470813/68
- Maria Rute de Miranda 268373013/76
- Oseias Pinto da Silva 268470313/50
- Odilene Simão da Silva 268365113/33
- Paulo Sergio da Silva Sousa 268471713/50
- Paulo Roberto Rayol Moscoso 268468513/33
- Paulo Nascimento da Silva 268471913/17
- Pedro Malaquias Puzza 268466713/50
- Ronildo Palheta do Rosário 268466313/25
- Raimundo de Jesus C. de Freitas 268370713/25
- Rosely Yuriiko Hidaka Veloso 268472413/84
- Rosa Maria Santos Oliveira 268362813/92
- Raquel Rosiane Rocha de Souza 268369613/33
- Roselene Pantoja de Melo 268361013/68
- Sandra Regina Gomes Trindade 268373413/09
- Salustiano Sergio da Silva Neto 268472313/09
- Sheila Batista da Silva 268466213/41
- Sandra Santos da Mota 268468913/68
- Silvana Negrão Damasceno 268467113/33
- Silvia Mara Coelho do Nascimento 268468313/76
- Silvio Gardel Martins Carvalho 268469413/25
- Solange Cristina da Silva 268368713/41
- Selma Negrão Gomes 268470513/17
- Sergio Renato Dias da Costa 268374213/09
- Valda Costa de Souza 268468613/17

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
EDITAL Nº 051/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- Adelfo Gomes de Moraes 098869713/41
- Alba Dyann Alves Leal 100704113/92
- Armando Antunes Junior 107427813/68
- Ana Cristina da Silva Rosque 098872413/50
- Armino Sousa Dias 098302313/50
- Carlito Moraes da Silva 099243013/25
- Claudionor Ribeiro Gomes 176956913/41
- Cosme Lopes Reis 111160913/93
- Claudia Alamar Aguiar 178674413/41
- Carlos Monteiro da Silva 177306813/09
- Elcir Bandeira de Almeida 104285713/76
- Elizete Maria Ramos da C. Chaves 106021013/09
- Edilberto Mello de Sousa 097651513/84
- Edson Ramos Silva 103838213/41
- Geraldo Junior Oliveira da Silva 226483513/68
- Guilherme Pereira Queiroz Junior 211182513/68
- Hilton Ribeiro Teixeira 108500313/17
- Izabel do Socorro Gomes de Souza 106564713/25
- Janio Monteiro Magalhães 175522913/09
- José Gomes da Rosa 104747313/09
- José Luis Neves de Freitas 106881213/92
- José Manoel Oliveira da Luz 099166413/41
- Jorge Eduardo Rodrigues Alves 098073813/17
- Josael do Nascimento 111821413/84
- José Almeida de Souza 111490813/68
- Jorge Eduardo Silva do Nascimento 109868413/76
- Luiz Carlos Melo Vasconcelos 099169213/09

- Lea do Socorro Souza Ferreira 102679513/68
- Luiz Paulo Pereira dos Santos 0109925513/33
- Laercio Guedes de Belém 111233013/33
- Lindo José Botelho Miranda 107911113/68
- Miguel José Silva 239140613/84
- Maria das Graças Felix Braga 110223713/09
- Maria Cristina Soares da Silva 103731313/68
- Maria da Consolação da S. Paracampo 107807013/09
- Maria de Nazaré Batista Gonzaga 108667413/41
- Marina Stela Rodrigues Santana 106913213/41
- Marilena Ferreira de Carvalho 108729013/68
- Nilson Araújo Nascimento 097980913/92
- Nadia Marizete Oliveira Andrade 239324713/33
- Paulo Roberto Ipiranga Rodrigues 198210613/92
- Raimundo Nonato Gomes de Araujo 096182613/09
- Raimundo Nonato Ribeiro de Assis 098765013/25
- Silvio Sousa do Vale 100986313/17
- Solange de Oliveira Barbosa 101417513/84
- Sandoval dos Santos Moraes 110615913/68
- Sandra do Socorro dos Santos Card 107866413/33
- Valdecir Albuquerque Barros 226658013/33
- Valdemir de Souza Nunes 188350213/33
- Vera Lúcia Pereira do Nascimento 21789013/76
- Waldir Cardoso Lavareda 241202213/76

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 052/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição de Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- Antonio Carlos da Silva Viana 268473913/68
- Ana Lucicleide Pantoja Vieira 268469013/09
- Alessandra Cordeiro dos Santos 268474113/84
- Antonio Carlos Damasceno Marques 268367813/50
- Alexandra de Souza Tavares 268361413/62
- Ana Silene Costa de Brito 268471013/84
- Ana Cristina Ribeiro Ferreira 268362313/84
- Acaacia Celeste de Moraes Souto 268367613/92
- Cesar Augusto Valdez Daniel 268473513/33
- Dorivaldo Ferreira Maciel 268475313/17
- Dionisio Monteiro de Melo Junior 268475113/50
- Daniele Silvana dos S. Oliveira 268476013/41
- Edinaldo Coelho Lucena 268469513/09
- Edineia das Neves Freitas 268473613/17
- Edson Wander A. de Oliveira 268474213/68
- Elielson Mendes Martins 268480013/76
- Elisângela Serrão Vieira 268479213/25
- Eugenio Oliveira de Sousa 268361113/41
- Eunice da Silva Pereira 268362013/33
- Erandir Castro Pimenta 268363813/68
- Edilene Moraes Lima 268474813/50
- Francisco Carlos Pantoja Vieira 268468713/09
- Heberval Pinheiro da Silva 268466613/76
- Ismail Gomes Viana 268361713/33
- Joaquim Alessandro T. Lopes 268468113/09
- Joelma de Nazaré Lago Pantoja 268477713/92
- José Ricardo Moreira Gomes 268475413/09
- José Nazareno Diniz Farias 268478913/25
- Jailton do Socorro P. da Silva 268473013/25
- José Roberto Melo Fagundes 268476513/50
- Joel Ribeiro da Costa 268477113/09
- Jorge do Espirito S. A. dos Santos 268470113/92
- Kleber Nogueira de Souza 268474513/09
- Luiz Fernandes de Souza 268468413/50
- Marcia Tatiana Rebelo Neves 268478313/33
- Marco Antonio dos Reis Brito 268478013/92
- Mauro Rodrigues Furtado 268467513/68
- Maria de Jesus Santos de Sá 268479513/76
- Maria José Peniche da Silva 268475613/68
- Maria Luciana de Paula Moraes 268476813/09
- Madalena Soares dos Santos 268477413/41
- Marlene Nascimento de Sousa 268467213/17
- Marília de Araújo Alves 268466913/17
- Maria da Conceição Costa de Brito 268362613/25
- Maria de Lourdes Barros Borges 268363513/17
- Natalino Augusto Silva Nogueira 268483013/92
- Nilton Trindade do Nascimento 268473813/84
- Paulo José B. de Vasconcelos 268475913/09
- Paulo Roberto Batista da Costa 268474413/25
- Paulo Pantoja Lopes 268360813/41
- Raimundo Oriverton da S. Borges 268467813/09
- Raimundo Nonato Amaral Diniz 268473313/76
- Roseane Melo Costa 268478613/84
- Raimundo Nonato Monteiro Moda 268470413/33
- Reginaldo dos Reis Vale 268470713/84
- Samuel Pinheiro de Melo 268362913/76
- Sandra Helena dos S. Paixão 268475713/41
- Terezinha de Jesus Matos Santos 268363213/76
- Venildo Nunes Cordeiro 268469813/50
- Valéria Daize Gibson Alves 268474713/76

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

venta e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 053/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- Antonio Pantoja da Silva Filho 103037913/09
- Antonio Edilson Leite Bezerra 104961113/41
- Antonio Carlos de Souza Palheta 096395013/09
- Antenor Rodrigues Almeida Filho 099224113/50
- Carlos Sergio dos Santos Lima 175196213/41
- Creusa Cardoso Monteiro 109230913/84
- Daniel Ramos Maia 178537613/76
- Edna Maria Barboza da Fonseca 106012913/50
- Francisco Douglas R. do Nascimento 178651313/17
- Ivo Barbosa do Nascimento 099670913/50
- Jorge Cordeiro Pinho 188252713/33
- Lucimar Cruz da Silva 102106413/41
- Maria do Socorro P. de Oliveira 105854913/41
- Petronio Cavalcante Lima 180976013/09
- Rosiete Duarte Costa 105551113/09
- Ubiratan Trindade Ramano 109504413/33
- Vadeni Araújo de Santana 111776813/33
- Zorilene Pereira Trindade 188439813/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL  
COMARCA DE ANANINDEUA

OF. Nº 110/91

Ananindeua, 24 de maio de 1991

Senhor Secretário,  
Tramitando por este Juízo, os Autos Cíveis da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE que CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA, move contra o Sr. JACOB PIMENTEL DA PAIXÃO e OUTROS.

Requisito de V.Sa., reforço policial para juntamente com o Sr. Oficial de Justiça, darem cumprimento ao MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, expedido nos autos acima referido.

Outrossim, recomendo cautela e prudência por parte dos policiais para que não haja violência.

Na oportunidade apresento a V.Sa., meus protestos de consideração e apreço.

MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA DE GUIMARÃES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível -

Comarca de Ananindeua - Pa.

limº Sr. Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

DD. Secretário de Segurança do Estado do Pará

Belém - Pa.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA CAPITAL

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

7º Ofício Cível

Belém 22/05/91

Ofício s/n

limº Sr. Dr.

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará.

Nesta:

Atendendo ao que me foi solicitado nos autos de Execução, proposta por NEWTON CORREA VIEIRA e outros, contra GOMO ARQUITETURA LDA, GERALDO OTAVIO MERGULHÃO DE OLIVEIRA e sua mulher LINDA CLÉA LEMOS DE OLIVEIRA, solicito de V. Sª, as necessárias providências no sentido de colocar à disposição deste Juízo, um contingente de soldados da Polícia Militar, no sentido de auxiliarem os Oficiais de Justiça, encarregados das diligências, no cumprimento de uma decisão judicial, nos autos acima mencionados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª, protestos de distinguido apreço.

MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA

Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém.

CARTÓRIO SARMANHO

ESCRIVÃO

JOÃO CARLOS SARMANHO

10º Ofício Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho

MANDADO DE DESPEJO

A DOUTORA RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, JUÍZA RESP. PE-

LA DÉCIMA VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ACIDENTES DO TRABALHO DA

COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça deste Juízo a quem este for apresentado, indo

devidamente assinado que, em seu cumprimento e a requerimento de LUCIANO

DIAS MATA, na CARTA DE SENTENÇA, dirija-se à Av. Nazaré, nº 256, e sendo

al, depois de observadas as formalidades legais, proceda ao despejo compulsório

do supra citado imóvel, presentemente ocupado pela requerida J.B. ALENCAR,

removendo os móveis para o Depósito Público, se não os retirarem seus ocupan-

tes. Tido de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Face a certidão

do sr. Oficial de Justiça. Cumpra-se a decisão do Colendo Tribunal desta Justiça.

Defiro o requerimento de fls. 31. Ofício-se a quem de direito se houver necessi-

dade de força policial. Cumpra-se. Belém, 25.03.91. (A) RUTH NAZARETH DO

COUTO GURJÃO, Juíza Respondendo". CUMPRASE NA FORMA DA LEI. Dado

e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de Março de 1991.

Eu, a) Illegível, Escrivão, datilografado e subscrito.

RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito resp. p/ 10ª Vara Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho

CARTÓRIO SARMANHO

ESCRIVÃO

JOÃO CARLOS SARMANHO

10º Ofício Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho

Ofício nº 057/91 - SARMANHO - Belém, 08 de Abril de 1991.

Solicito a V. Excia., as necessárias providências no sentido de fornecer gar-

rantia aos Oficiais de Justiça para o cumprimento de diligência ordenada por este

Juíza, de conformidade com o Mandado de Despejo expedido, cuja cópia segue

anexa.

No ensejo apresento a V. Excia., meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho.

Exmº Sr.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Dr. Alcides Alcântara.

Nesta.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0157

CADERNO 2

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.988

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1991

**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 23/05/91****TELEX**

BOLETIM Nº 091

Nº.:

807/91 - Juiz Federal 1ª V. Criminal da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto.: Comunica o cumprimento da Carta Pre catória ref. proc. 0030988-5

DESPACHO:

J. Conclusos.

**OFÍCIOS**

Nº.:

034/SERINT-1/930 - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

Assunto.:

Vem informar em atenção ao Of. nº.: 1264/91

DESPACHO:

J. Conclusos.

Nº.:

182/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA

Assunto.:

Encaminha o Inq. Policial nº 007/89 -DPF-2/SNM/PA, devidamente relatado N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins.

DESPACHO:

J. Conclusos.

Nº.:

968 e 977/91-CART/SR/DPF/PA

Assunto.:

Encaminha os Inquéritos nºs.: 37/91 e 42/91-SR/PA, respectivamente, solicitando prazo para complementação das diligências

DESPACHOS:

I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 24/06/91 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

Nºs.:

161, 167, 173, 178 e 179/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA

Assunto.:

Encaminha os Inquéritos Policiais a seguir, solicitando prazo para complementação das diligências: 16/89 e 03/90-DPF-2/MBA, 30/88-DPF-2/SNM, 17/90-DPF-2/SNM, 23/90-DPF-2/MBA, 26/90-DPF-2/SNM, 15/90, 27/90, 28/90, 29/90 e 31/90-DPF-2/MBA

DESPACHOS:

I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 24/06/91 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

**DESPACHOS EM PETIÇÕES**

De.:

EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS

Adv.:

Dr. Antonio Pereira Mendes

Assunto.:

Vem dizer nos termos do art. 395 do CPP, ref. proc. nº 89.01143-0

DESPACHO:

J. Conclusos.

De.:

JOSE GONÇALVES FONSECA e Outra

Adv.:

Dr. Miguel Brasil Cunha

Assunto.:

Vem apresentar contestação, ref. processo nº 91.000739-0

DESPACHO:

J. Conclusos.

De.:

NIVALDO FERREIRA DE SOUZA

Adv.:

Dr. Walter Machado Puget

Assunto.:

Vem expor e requerer nos autos nº.: 29273

DESPACHO:

J. Conclusos.

De.:

JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MACEDO

Adv.:

Dr. Walter Machado Puget

Assunto.:

Vem expor e requerer nos autos nº.: 24666

DESPACHO:

J. Conclusos.

Da.:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.:

Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Assunto.:

Requer juntada dos demonstrativos de débitos ref. proc. nº 5.851

DESPACHO:

J. Conclusos.

Da.:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.:

Dr. Max Luiz Carvalho D' Oliveira

Assunto.:

Vem pedir que se manifeste sobre o requerido, ref. processos nºs.: 6.164-6, 7206, 9621e 6930-2

DESPACHOS:

J. Conclusos.

De.:

EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS

Adv.:

Dr. Antonio Pereira Mendes

Assunto.:

Vem dizer nos termos do art. 395 ref. proc. nºs.: 89.995-8 e 89.0759-9

DESPACHOS:

J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

Nº.:

00.0020743-8 (Ação Criminal)

Autor.:

MINISTÉRIO PÚBLICO

Represent.:

Dr. Almerindo Trindade

Réu:

RAIMUNDO NAZARE DA TRINDADE MAGNO

Adv.:

Dr. José Maria Paes Lourinho

DESPACHO:

Diga a defesa no prazo de 3 dias se insiste ou desiste da oitiva das testemunhas referidas na cert. su-  
pra. Belém, PA, 23/5/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal  
X-X-X-X-X-X-X-X

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 23.05.91****OFÍCIO:**

Nº.:

401/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Maria das Graças Malheiro Monteiro.

Assunto.:

Comunica a prisão em flagrante do nacional LUIS ROBERTO PEREIRA CARDOSO.

DESPACHO:

J. Conclusos.

**PETIÇÃO:**

De.:

WILLIAM FONTENELLE CHAVES

Adv.:

Dr. Paulo Lamarão

Assunto.:

Requer o prosseguimento da Ação Popular nº 34.550.

DESPACHO:

J. Conclusos.

**CARTA PRECATÓRIA - RECURDA**

Nº.:

91.0981-4

Dpota.:

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO DISTRITO FEDERAL

Assunto.:

Depreca a CITAÇÃO de ROSITA DE HAZARE SIDRIM NAS SAR.

DESPACHO:

A. Cumpra-se.

**PROCESSOS:****CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº.:

90.0141-2

Expte.:

S U N A B

Proc.:

Drª Holoínia Maria C. Fagundes

Exodo.:

FRIGORÍFICO BOI BOM LTDA.

DESPACHO:

Faço a certidão de fl. 09, SUSPENDO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista ao exequente.

Nº.:

31.240

Expte.:

I N S S

Proc.:

Drª Maria Nazare Santos de Moraes

Exodo.:

CARIMPOS MONTEIRO LTDA.

DESPACHO:

Vista ao exequente.

Nº.:

33.798

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

CELIA MARIA DA SILVA

DESPACHO:

Ao Setor de Cálculos para promover a apuração do débito exequente. Após, intime-se a executada para efetuar o pagamento.

Nº.:

34.377

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

MARIA DE LOURDES CORDEIRO LOPES

DESPACHO:

Cite-se o executado, no endereço indicado pelo exequente à fl. 30.

Nº.:

36.825

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

ARTHUR DE MELO SILVA

DESPACHO:

Considerando o contido no art. 28, parágrafo único da Lei 6.830/80, informe a Secretaria qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções fiscais promovidas pelo INCRA contra ARTHUR DE MELO E SILVA.

Nºs.:

35.474 e 34.142

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodos.:

ELIAS SALAME DA SILVA e JOSEFA BAPTISTA DA SILVA, respectivamente.

DESPACHO:

Vista ao exequente para se manifestar sobre a penhora.

Nºs.:

37.275, 37.386, 36.595 e 34.297.

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodos.:

JOSÉ MARQUES TAVARES, AMÉRICO ATTÍE, ALEGRIA ATÍAS GABRAY e GUMERCINDO PAULO MORAIS, respectivamente.

DESPACHO:

Tendo em vista que já expirou o prazo requerido na petição de fl. , dá-se vista ao exequente.

Nº.:

36.757

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

CAMILLO ULLIANA

DESPACHO:

Faço a certidão de fl. 07, vista ao exequente.

Nº.:

37.366

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

JOÃO MOREIRA DA SILVA

DESPACHO:

Sobre a penhora de fl. 08, diga o exequente.

Nºs.:

36.442 e 33.915.

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodos.:

JOSÉ LOPES DA FONSECA e RAIMUNDO FRANCISCO PIRES

DESPACHO:

Sobre a certidão de fl. , diga o exequente.

Nºs.:

36.450 e 36.422.

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodos.:

ELIAS SALAME DA SILVA e ELIAS SALAME DA SILVA.

DESPACHO:

Solicite-se ao M. Juiz da Comarca de Gurupá a penhora e avaliação do bem indicado pelo executado, bem como o seu respectivo registro junto ao cartório competente.

Nº.:

35.939

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

HILÁRIO ZENI

DESPACHO:

Solicite-se ao M. Juiz de Direito da Comarca de Viseu a penhora e avaliação do bem indicado pelo exequente à fl. 15, bem como o seu respectivo registro junto ao cartório competente.

Nºs.:

33.643, 33.646 e 33.939.

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodos.:

JOSÉ LOPES DA FONSECA, JOSÉ LOPES DA FONSECA e CAIO MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, respectivamente.

DESPACHO:

Vista ao exequente.

Nº.:

36.599

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

ALEGRIA ATÍAS GABRAY

DESPACHO:

Apensem-se estes autos aos de nº 36.595.

Nº.:

36.619

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

HERCULANO TRINDADE DA SILVA

DESPACHO:

Sobre a penhora, diga o exequente.

Nº.:

33.725

Expte.:

I N C R A

Proc.:

Drª Maria de Fátima de Oliveira

Exodo.:

JOSÉ BRAZ INYTERIO

DESPACHO:

Faço a certidão de fl. 22, SUSPENDO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80. Vista ao exequente.

Nºs.:

37.127 e 36.817

Expte.:

I N C R A

Proc.:



Nºs : 36.523 e 37.131.  
 Exqte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. e AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA., respectivamente.  
 Adv. : Dr. Teuguo Koyama  
 DESPACHO : Considerando o contido no art. 28, parágrafo único da Le. 6.830/80, informe a Secretaria qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções fiscais promovidas pelo INCRA contra AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.

Nº : 37.080  
 Exqte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.  
 Adv. : Dr. Teuguo Koyama  
 DESPACHO : Face a informação de fl. 20-v, encaminhe-se o presente procedimento ao Juízo da 1ª Vara desta Segão Judiciária, com as cautelas legais, inclusive anotação na distribuição.

Nº : 36.777  
 Exqte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira e outro  
 Excdos : DVALMA PINHEIRO CABETE  
 DESPACHO : Pelo documento de fls. 20/24, verifica-se que o executado DVALMOPINHEIRO CABETE vendeu o imóvel sobre o qual incidiu o ITR, cuja cobrança ora é feita pelo INCRA, a CLÓVIS ANORIN OLIVEIRA, operando-se a figura da responsabilidade tributária por sucessão, a título de aquisição do imóvel, situação prevista no art. 130 do Código Tributário Nacional. Nos autos, via de consequência, verificou-se o fenômeno da substituição processual, situação que levou o exequente a postular a citação do novo responsável pelo crédito tributário executado. Defiro, pois, a substituição processual, determinando que se faça a citação requerida na pessoa indicada sucessora de DVALMA PINHEIRO CABETE. Faça-se a necessária anotação na distribuição, substituindo-se o nome do primitivo executado pelo do seu sucessor.

Nº : 36.705  
 Exqte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : GERALDO BERARDO  
 Adv. : Dr. José Cândido Ribeiro Neto  
 DESPACHO : Pelo documento de fls. 22 e 24, verifica-se que o executado GERALDO BERARDO vendeu o imóvel sobre o qual incidiu o ITR, cuja cobrança é feita pelo INCRA, a ELESÉIO ALVES ANDRADE, ALTAIR TRINDADE FERREIRA, HERCULANO TRINDADE DA SILVA, operando-se a figura da responsabilidade tributária por sucessão, a título de aquisição do imóvel, situação prevista no art. 130 do Código Tributário Nacional. Nos autos, via de consequência, verificou-se o fenômeno da substituição processual, situação que levou o exequente a postular a citação dos novos responsáveis pelo crédito tributário executado. Defiro, pois, a substituição processual, determinando que se façam as citações requeridas nas pessoas indicadas sucessoras de GERALDO BERARDO. Faça-se a necessária anotação na distribuição, substituindo-se o nome do primitivo executado pelo dos seus sucessores.

Nº : 36.434  
 Exqte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : AMAZONIA AGRICULTURA IMP. E EXP. LTDA.  
 DESPACHO : Pelo documento de fl. 15, verifica-se que a executada AMAZONIA AGRICULTURA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., representada pelos seus sócios, JACOB GANTUSS e ALONIS ALFREDO JACOB GANTUSS vendeu o imóvel sobre o qual incidiu o ITR, cuja cobrança ora é feita pelo INCRA, a JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO, operando-se a figura da responsabilidade tributária por sucessão, a título de aquisição do imóvel, situação prevista no artigo 130 do Código Tributário Nacional. Nos autos, via de consequência, verificou-se o fenômeno da substituição processual, situação que levou o exequente a postular a citação do novo responsável pelo crédito tributário executado. Defiro, pois, a substituição processual, determinando que faça a citação requerida na pessoa indicada sucessora de AMAZONIA AGRICULTURA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Faça-se a necessária anotação na distribuição, substituindo-se o nome do primitivo executado pelo do seu sucessor.

#### CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 33.055  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Paulo Rêbio de Souza Moura  
 Réu : CLAUDIO BLANOR MATA FERREZ  
 Adv. : Dr. Raphael Calda Lucas Filho

DESPACHO : Renove-se as diligências para o dia 14 de junho corrente, às 09:00 horas, para a audiência das testemunhas arroladas pela acusação. Intime-se. Cientes o réu, seu defensor e o representante do Ministério Público Federal.

#### SENTENÇAS:

##### CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.264  
 Exqte : I N S S  
 Proc. : Dr. Maria Nazarene Santos de Moraes  
 Excdos : SEBASTIÃO AMARAL  
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inciso II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito, levantando-se a penhora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

##### CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.0869-9  
 Impõe : AÍMIRA MARIA DE SOUZA AZEVEDO  
 Adv. : Dr. José Amílrio Coutinho  
 Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Com tais considerações, forte nas disposições do Art. 8º c/c Art. 18, da Lei 1533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, Inc. I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DO DIA 23.05.91

#### OFÍCIOS:

Nº : 056/SIJ - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL.  
 Do : Maj Brig do Ar - OTHON CHOUIN MONTEIRO Comandante do 1º COMAR.  
 Assunto : Encaminha cópia de documentos e do ato que formalizou a permuta da aeronave objeto da Ação Popular processo 91.724-2.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nºs : 995, 999 e 1000/91-CART/SR/DPF/PA.  
 Do : Presidente dos IELs. nºs. 049, 174 e 025/89-SR/DPF/PA.  
 Assunto : Encaminha Folhas de Antecedentes nos autos dos IELs. acima mencionados.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

#### PETIÇÕES:

De : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : José Augusto T. Potiguar  
 Assunto : Vem DESISTIR da ação Processo 90.2280-0  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : AMILCAR CÂMARA LEÃO e outros  
 Adv. : Cristina Souza  
 Assunto : Requer informação dos valores corrigidos de cada autor, e outras providências nos autos do processo nº 91.059-0.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA  
 Adv. : Albanisa Pereira  
 Assunto : Requer levantamento das quantias depositadas em Cartenetas de poupança nos autos do processo nº 37,241.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ LOPES DA ROCHA  
 Adv. : Washington L. Rodrigues  
 Assunto : Vem dizer que se reserva para demonstrar a inocência de seu constituinte, quando das razões finais, nos autos do processo nº 22.016.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS:

##### CLASSE: I

#### AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : nº 90.0320-2  
 Autor : BELAUTO - BELÉM AUTOMOVEIS S/A  
 Adv. : Raphael Siqueira  
 Réu : D N E R  
 Proc. : Roberto Tadeu de F. Araujo  
 DESPACHO : Face à proposta de honorários de fls. 125/126, complementada às fls. 160 e 178/179, e considerando a ausência de manifestação das partes, bem como o trabalho a ser realizado, arbitro os honorários do Perito do Juízo no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a serem depositados pela autora (CPC, art. 33), até a data de início da perícia, que fica designada para o dia 18 de junho vindouro, às 10:00 horas, contando-se a partir daí o prazo de 30 dias para a entrega do laudo. Intime-se.

Processo : Nº 90.1991-5  
 Autor : CASTIMIRO CARVALHO RODRIGUES  
 Adv. : Ernestina R. Pinto  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de M. Neto

DESPACHO : Ao setor de cálculo para informar se o valor da causa atinge a alçada recursal

Processo : Nº 91.0963-6  
 Autor : EDSON VALE DOS SANTOS e outros  
 Adv. : João Nascimento Rocha  
 Réu : I N S S  
 DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 91.0336-0  
 Autor : JOSÉ DA SILVA NEVES  
 Adv. : Cristina Souza e outros  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Antonio José de M. Neto  
 DESPACHO : Sobre a contestação, manifeste-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

##### CLASSE: II

#### MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0991-1  
 Impõe : MARIA LUIZA PINHEIRO DE VASCONCELOS  
 Adv. : Arthur de Vasconcelos Carepa e outro  
 Impdo : Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Belém/PA.  
 DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, porque não ocorrentes os seus pressupostos. Quanto ao periculum in mora, observe-se que, apesar de alegar necessidade para tratamento de saúde, as postulantes juntam comprovantes de despesas médicas realizadas em maio de 1990 e somente agora pleiteiam o benefício. Não há falar, pois, em periculum in mora.  
 2. Notifique-se a autoridade indicada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

Processo : Nº 91.0990-3  
 Impõe : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A  
 Adv. : Mattias de Oliveira Lopes  
 Impdo : Delegado da Receita Federal para Belém/PA.  
 DESPACHO : 1. INDEFIRO o pedido de liminar, porque não ver caracterizados os seus pressupostos. O alegado prejuízo que sofrerá a impetrante não é de molde a tornar ineficaz a segurança, se vier a ser concedida a final. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

Processo : Nº 90.2208-8  
 Impõe : UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 Adv. : Caus Marcellus de A. Lacerda  
 Impdo : Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS.  
 Proc. : Eunio Magalhães S. da Câmara  
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

##### CLASSE: III

#### EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 89.2502-3  
 Exqte. : I N C R A  
 Proc. : Suely Cardoso Borges  
 Excdos : Celso Kaufman  
 DESPACHO : 1. Proceda-se a substituição processual requerida às fls. 57, com as anotações que se fizerem devidas. 2. Abra-se vista ao exequente para que se manifeste sobre o bem oferecido em garantia, fls. 61.

##### CLASSE: XII

#### AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.0954-7  
 Reque. : SANTA - SANTAREM REFRIGERANTES S/A  
 Adv. : Mamel Otávio R. de Souza  
 Reqd. : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : 1. Defiro a liminar apenas para o fim de autorizar o depósito das importâncias questionadas, na forma do pedido constante da letra "b" da inicial. 2. Oficie-se às autoridades indicadas na letra "d". 3. Citem-se a União Federal e o I N S S, para contestarem a ação, se assim o desejarem.

##### EM TEMPO:

##### CLASSE: V

#### IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 91.0959-8  
 Impõe : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de Matos Neto  
 Impdo : JOSÉ DA SILVA NEVES  
 DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 90.2047-6  
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT



Adv. : Gilberto Pimentel P. Guimarães  
 Réu : São Joaquim esporte Clube  
 Adv. : Luiz Otávio da Costa  
**DESPACHO** : Defiro o pedido de fls. 72. Expeça-se o competente mandado de desocupação da área em litígio.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:**

**CLASSE: II**

**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 90.1254-6  
 Imp. : DISTRIBUIDORA DE PELICULAS ESPECIAIS  
 Adv. : Joaquim Neves das Chagas  
 Impdo. : Presidente do Conselho Nacional de Transito CONTRAN e outro  
 Proc. : Vicente Fernandes Gascho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...). A impetrante não demonstrou que direito líquido e certo seu tenha sido atingido por ilegalidade ou abuso de poder praticado pela autoridade dita coatora, razão pela qual INDEFIRO a segurança requerida, condenada a requerente nas custas processuais. Sem honorários de advogados, em homenagem ao enunciado da Súmula 512 do STF. P. R. I.

**CLASSE: V**

**EMBARGOS A EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 91.0546-0  
 Embg. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS  
 Adv. : Luiz Antonio de Sampaio Campos  
 Embgdo. : I N C R A  
 Proc. : João Luiz C. Sarmento.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...). À vista do exposto julgo extinto o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da lei nº 6.032 de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

**CLASSE: XIII**

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO:**

Processo : Nº 90.2539-7  
 Jfte. : MARIA CRESCENCIA T. RIBEIRO  
 Adv. : Raimunda P. Cavalcante  
 Jfdo. : Primeiro Comando Aéreo Regional  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...). Observadas as formalidades legais, julgo por sentença a presente Justificação, para que cumpra os seus efeitos legais. Decorrido o prazo de lei, sejam os autos entregues a Requerente, independentemente de traslado (art. 866 do Código de Processo Civil). Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 23.05.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

**BOLETIM Nº 092/91**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE DO DIA 24.05.1991**

**OFÍCIO**  
 Nº : 051/91  
 De : João Ronaldo Nascimento da Trindade Gerente Regional do Pró-Social-PA.  
 Assunto : Encaminha processos de pagamento de serviços médicos e odontológicos efetuados pela rede credenciada.  
**DESPACHO** : A. Informe a Secretaria Administrativa.

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1ª. Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 24.05.1991**

**OFÍCIO**  
 Nº : 993/91  
 De : Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.  
 Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes de Sílvia Helena Seabra.  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos.

**PETIÇÕES**

Petição de Antonio Pereira Mendes - Advogado  
 Assunto : Requer seja calculado e pago o valor da sucumbência no Processo nº 16470-4.  
**DESPACHO** : Verifico que se trata de pedido de execução dos ônus da sucumbência, pelo que torno sem efeito o despacho supra e determino que seja esta juntaada aos autos, vindo-me conclusos.

Petição de Agroflorestal Primavera Ltda.  
 Adv. : João Bosco de Carvalho  
 Assunto : Requer a reativação do telefone pênhorado no Processo nº 28091-6.

**DESPACHO** : J. Conclusos.  
**Petições da CEP**  
 Adv. : Max Luiz Carvalho D'Oliveira  
**Assuntos** : 1) Requer seja atendido o seu pedido de 01.12.89; 2) Requer seja oficiado a Comarca de São Domingos do Capim solicitando devolução do mandado de Citação, no Processo nº 9624-5.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Petição de Darcy Damasceno Rosa  
 Adv. : Carlos Eugênio R.S. dos Santos  
 Assunto : Vem apresentar documentação no Processo nº 91.942-3.  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos.

**MANDADOS DEVOLOVIDOS**

De : Comarca de Redenção  
 Ref. : Procs. nºs 18.200 e 29140-4.  
 Finalidade : Inquirição de testemunhas.  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos.

**DESPACHOS E SENTENÇAS EM PROCESSOS**

**AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA**  
 Proc. nº : 90.2180-4  
 Autor : José Gualberto de Farias  
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamá  
 Réu : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
**DESPACHO** : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 91.313-1  
 Autor : Esmeralda Cohen Fleza e outros  
 Adv. : Rosa Fernanda M. de Souza  
 Réu : I.N.S.S.  
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira  
**DESPACHO** : Sobre a contestação digam os autores.

Proc. nº : 91.917-2  
 Autor : Joaquim Melo Vale e outros  
 Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanho  
 Réu : I.N.S.S.  
**DESPACHO** : Cite-se o INSS.

**AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

Proc. nº : 00.19077-2  
 Expte : Conselho Regional de Odontologia  
 Adv. : Francisco Pompeu Brasil Filho  
 Excdo : Paulo Roberto de Campos Ribeiro  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Faze ao requerido pelo exequente as fls. 37, decreto a extinção do presente processo com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. e I.

Procs. nºs : 89.2027-7 e 89.2071-4  
 Expte : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 Excdos : Regina das Graças Bastos Alves; e Edilzio Eduardo Pinheiro  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Faze ao requerido pela exequente as fls. 07, decreto a extinção do presente processo com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. e I.

Proc. nº : 00.37265-0  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdo : Raimundo Rodrigues da Cunha Filho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Tendo ocorrido o cancelamento da dívida, conforme alegado pela exequente as fls. 09, julgo extinta a presente execução fiscal com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I.

Procs. nºs : 00.35550-0, 00.36787-7, 00.36911-0.  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : Gilberto Silva de Souza; Senir Ferraz de Sales; Antenor Fonseca de Oliveira Filho.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Tendo ocorrido o cancelamento da inscrição da dívida, julgo extinta a presente execução fiscal, com base no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.

Proc. nº : 91.135-0  
 Expte : SUNAB  
 Adv. : Maria Sílvia Pimenta  
 Excdo : Irmãos Castano Ltda.  
 Adv. : Isomar Ferreira de Souza  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas processuais, conforme guias de fls. 22 verso, e tendo a exequente concordado com os valores recolhidos, fls. 23, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. nº : 00.36859-8  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdo : Gorrissen & Cia. Ltda.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 15 verso, e tendo o exequente concordado com os valores recolhidos, fls. 19, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas na forma da lei. P. R. I.

Procs. nºs : 00.23202-5 e 91.290-9  
 Expte : INSS  
 Adv. : Yvette Nunes Carreira e outros  
 Excdos : Kunihiga Teshima e Madeireira Heisinger Ltda. e outros.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas processuais, conforme guias de fls. 14/15 e 25 verso, e tendo o exequente concordado com os valores recolhidos, fls. 29, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Procs. nºs : 89.1195-2, 89.1256-8, 89.2555-4, 89.2699-2.  
 Expte : CREA-PA/AP  
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva  
 Excdos : José Maria Moraes; Gabriel Jorge Pimentel Prestene; Consel. Ltda.; Antonio Borgonio Nascimento.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Procs. nºs : 89.2741-7 e 91.152-0  
 Expte : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 Excdos : Gorrissen & Cia. Ltda.; R.M. Sandro Filho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas processuais, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Procs. nºs : 00.18849-2  
 Autor : Exp. e Imp. Bom Futuro Com. Ind. e Representação Ltda.  
 Adv. : Dorival Indiassu  
 Réu : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
**DESPACHO** : Certifique, a Secretaria a publicação da decisão homologatória de fl. 76, e se for o caso, certidão do trânsito em julgado.

Proc. nº : 00.36859-8  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdo : Gorrissen & Cia. Ltda.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 15 verso, e tendo o exequente concordado com os valores recolhidos, fls. 19, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas na forma da lei. P. R. I.

Procs. nºs : 00.23202-5 e 91.290-9  
 Expte : INSS  
 Adv. : Yvette Nunes Carreira e outros  
 Excdos : Kunihiga Teshima e Madeireira Heisinger Ltda. e outros.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas processuais, conforme guias de fls. 14/15 e 25 verso, e tendo o exequente concordado com os valores recolhidos, fls. 29, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Procs. nºs : 89.1195-2, 89.1256-8, 89.2555-4, 89.2699-2.  
 Expte : CREA-PA/AP  
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva  
 Excdos : José Maria Moraes; Gabriel Jorge Pimentel Prestene; Consel. Ltda.; Antonio Borgonio Nascimento.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Procs. nºs : 89.2741-7 e 91.152-0  
 Expte : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 Excdos : Gorrissen & Cia. Ltda.; R.M. Sandro Filho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas processuais, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Procs. nºs : 00.18849-2  
 Autor : Exp. e Imp. Bom Futuro Com. Ind. e Representação Ltda.  
 Adv. : Dorival Indiassu  
 Réu : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
**DESPACHO** : Certifique, a Secretaria a publicação da decisão homologatória de fl. 76, e se for o caso, certidão do trânsito em julgado.

**AUTOS DE AÇÃO DE DEPÓSITO**  
 Proc. nº : 00.18849-2  
 Autor : Exp. e Imp. Bom Futuro Com. Ind. e Representação Ltda.  
 Adv. : Dorival Indiassu  
 Réu : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
**DESPACHO** : Certifique, a Secretaria a publicação da decisão homologatória de fl. 76, e se for o caso, certidão do trânsito em julgado.

**AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
 Proc. nº : 00.34020-0  
 Agvte : AGROPECUÁRIA PARAPORÁ S/A  
 Adv. : Hamilton R. Gualberto  
 Agvdo : INCRA  
**DESPACHO** : Intime-se a agravante para oferecer as cópias indicadas as fls. 2.

Proc. nº : 91.746-3  
 Agvte : C.E.F.  
 Adv. : Fátima de Nazare P. Gobitsch  
 Agvdo : José Alfredo Carmo Caldas  
 Adv. : Roberto Júlio Almeida do Nascimento  
**DESPACHO** : Observe o Advogado do Agravado, o disposto no § 3º, do art. 71 da Lei nº 4.215, de 27/04/63 (EOAB), com referência à petição de fls. 163.

**AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO**  
 Proc. nº : 00.22149-0  
 Expte : União Federal  
 Procur. : José Augusto T. Potiguar  
 Expdo : Francisco Walcher Teodoro de Andrade e outro  
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
**DESPACHO** : Sobre o conteúdo na petição e documentos de fls. 838/857, diga a União Federal.

Proc. nº : 00.32647-0  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza  
 Expdo : Aclino Breda e outros  
 Adv. : Paulo Patzoto Caldas







Adv. : Dr. Nelson Pinto e outros  
 Embgdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros  
 DESPACHO : Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir e quais as suas finalidades. Prazo: 05 (cinco) dias.

**CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Nº : 91.0784-6  
 Expte : DELICIA RAMOS DOS SANTOS e outros  
 Adv. : Dr. Cláudio Helena Silva Avelar  
 Embgdo : JUÍZO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ  
 DESPACHO : 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal.  
 2. Vista ao Instituto Nacional do Seguro Social

**CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO**

Nº : 91.0299-2  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz  
 Expto : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros  
 Adv. : Dr. Augusto Pascoal Siqueira  
 DESPACHO : Vista às partes para manifestarem-se sobre a contestação.

**CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO**

Nº : 91.935  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edson Moura  
 Expto : CURTA AGRICULTURA E PARTICIPAÇÃO LTDA.  
 Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto e outros  
 DESPACHO : Vista às partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial de fls. 147 usque 168 e documentos.

**CLASSE 09008 - INQUÉRITO**

Nº : 90.0117-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Indodo : ANTONINA MAURÍSS VIANA e outros  
 DESPACHO : Vistos, etc. ...Assim, nos termos do parecer ministerial, que adota, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DEFF. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR**

Nº : 91.0658-3  
 Repte : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUPPA  
 Adv. : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 Expto : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO : Faça-se o apensamento destes autos aos da ação principal nº 90.0377-6, visto que a Medida Cautelar é de natureza incidental.

**SENTENÇAS**

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 91.0940-7  
 Impte : JOSÉ SÉRGIO LIMA ROCHA  
 Adv. : Sérgio Alberto Fração do Couto  
 Impto : GERENTE DO BANCO ECONÔMICO S/A EM BELÉM E OUTRO  
 SENTENÇA : Vistos, etc. ...Com tais considerações, forte nas disposições dos Arts. 8º e 18 da Lei 1533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Nº : 91.0939-3  
 Impte : RITA DE CÁSSIA APOINHO DE MIRANDA  
 Adv. : Dr. Sérgio Alberto Fração do Couto  
 Impto : GERENTE DO BANCO ECONÔMICO EM BELÉM E OUTRO.  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº : 91.0962-8  
 Impte : VITOR SCHIFFINO LEAL DE MORAES  
 Adv. : Dr. Sérgio Alberto Fração do Couto  
 Impto : GERENTE DO BANCO MERIDIONAL S/A EM BELÉM E OUTRO.  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

**BOLETIM Nº 093/91**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
 Dr. JOSE AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE DO DIA 27.05.1991**

**OFÍCIOS**

Nº : 198/91  
 De : José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Presidente do TRF da 1ª Região.  
 Assunto : Comunica que o problema de déficit de servidores nesta Seção Judiciária foi minimizado com a nomeação de dois Auxiliares Judiciários.  
 DESPACHO : À Seção Administrativa para os fins.

Nº : 20/91  
 De : Tracy Pamplona - Procuradora-Chefe da SEFIM.  
 Assunto : Comunica que a Dra. Patrícia Araújo Diniz foi nomeada Procuradora do Município de Belém.  
 DESPACHO : 1- Forneça a Secretaria Administrativa cópias do presente expediente.

aos juizes da Seção. 2- Após, arquivar o recebimento a arquivar.

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 27.05.91**

**OFÍCIOS**

Nº : 092/91  
 De : Luis Carlos Casali - Delegado Regional do Banco Central do Brasil  
 Assunto : Vem prestar informações no Processo nº 91.793-5.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 106/91  
 De : Nilsete Maria Peretra Vilhena - Diretora da Casa do Albergado.  
 Assunto : Comunica que o apenado Wilson Adão de Araújo não se recolheu àquele estabelecimento.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 1842/91  
 De : Sérgio Pereira Da Silva - Diretor da Secretaria Judiciária do TRF da 1ª. Região.  
 Assunto : Comunica que foi colocada à disposição deste Juízo a quantia solicitada no Precatório expedido no Processo nº 4828.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**PETIÇÕES**

Petição de Boaventura Soares dos Santos  
 Adv. : Maria José Cabral Cavalli  
 Assunto : Vem dizer que desiste de prosseguir na ação trabalhista Processo de nº 31.913-1.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Coelho Cruz  
 Adv. : Leonam Gondim da Cruz  
 Assunto : Requer seja dispensado do pagamento a que foi condenado no Processo nº 25278-6.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Laurimar Queiroz Campelo  
 Adv. : José Humberto Lima  
 Assunto : Requer providências no Processo nº 20.244.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Assuntos : 1- Requer a suspensão por 60 dias do Processo nº 32163-0; 2- Vem indicar o novo proprietário do bem objeto da Execução Fiscal, Processo nº 34.283.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS  
 Adv. : Aláudio Costa Ferreira e outros  
 Assuntos : 1- Requer o encerramento dos Processos nºs 26794-5 e 91.555-0; 2- Requer a suspensão por 60 dias do Processo nº 91.019-1; 3- Requer o prosseguimento do Processo de nº 27330-9; 4- Vem dizer que aceita o bem indicado à penhora no Processo nº 1914-1.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 Assuntos : 1) Requer a suspensão do Processo nº 1930-5; 2) Vem indicar bem à penhora nos Processos nºs 80.475-6, 89.2263-6, 89.2282-2, 89.2286-5, e 89.2138-9; 3) Requer a extinção dos Processos nºs 90.1633-9, 90.968-5, 90.1436-0, 90.1626-6; 4) Vem dizer que estão sendo realizadas diligências a fim de localizar bens penhoráveis dos devedores nos Processos nºs 19707-6, 20302-5, 26796-2, 90.457-8; 30001-2, e no 33366-2.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS**

De : Comarca de Vitória da Conquista/BA  
 Ref. : Processo nº 33811-7.  
 Finalidade : Citação de Marcelino Santos Mendes  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : S. J. do Paraná  
 Ref. : Processo nº 32202-4.  
 Finalidade : Citação de José Luiz Coelho de Souza Araújo  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

Proc. nº : 00.29211-7  
 Expte : INSS  
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha  
 Excto : A.C. Corrêa & Cia. Representações  
 DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 29, na parte relacionada com a desativação da terminal telefônico nº 228-3487. Oficie-se. Belém, 24.5.91.

**Proc. nº**

: 91.146-5  
 Fazenda Nacional  
 Expte : Antonio José de Mattos Neto  
 Procur. : Alexandre Gibson  
 Excto : Vistos, etc. Face ao requerido pela exequente de fls. 7 verso, decreto a extinção do presente processo com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

**AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. nº : 90.072-6  
 Embgto : Mário Ruben de Mello Martins  
 Adv. : Gilberto Valente Martins  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : À Seção de Cálculo.

Proc. nº : 90.352-0  
 Embgto : Doris Ferraz Braga  
 Adv. : Guilherme Salame  
 Embgdo : INCRA  
 DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 90.379-2  
 Embgto : Amazônia Compensados e Laminados  
 Adv. : Tsuguo Koyama  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.380-6  
 Embgto : Amazônia Compensados e Laminados  
 Adv. : Tsuguo Koyama  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.381-4  
 Embgto : Amazônia Compensados e Laminados  
 Adv. : Tsuguo Koyama  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.382-2  
 Embgto : Amazônia Compensados e Laminados  
 Adv. : Tsuguo Koyama  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.488-8  
 Embgto : Pentágono Engenharia Ltda.  
 Adv. : Antonio Carlos S. Pantoja  
 Embgdo : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 90.501-9  
 Embgto : Joaquim Nunes Alves  
 Adv. : Guilherme Salame  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Antonio José, digo, Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

**AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 00.18687-2  
 Autor : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Lucas Edward Huber e outros  
 Adv. : Waldir Santana Bandeira de Souza  
 DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 285, diga o defensor do acusado Lucas Edward Huber (fls. 141).

Proc. nº : 00.26689-2  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : José Siqueira de Santana e outros  
 Adv. : José da Rocha Moreira, Américo Leal, Raphael Lucas  
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem a determinar o seu retorno ao douto representante

do Ministério Público Federal, a fim de que seja esclarecida a parte da denúncia assim reidigida: "Se concluíssemos de forma contrária, incluiríamos Osvaldo Ruffeil na presente denúncia. Não há dúvida de que esse denunciado praticou crime. Entretanto, já decidiu o Colendo Tribunal Federal de Recursos aliás em processo em que foi denunciado o mesmo Osvaldo Jorge Ruffeil e outro, que no caso de falsificação de travellers cheques a competência para processar e julgar o feito é da Justiça Federal, pelo que requer este órgão a extração de peças do inquérito anexo para encaminhamento à Justiça do Estado do Pará, relativas ao crime praticado por aquele indiciado". Verifico, outrossim, que o rol de testemunhas, apesar de mencionado na denúncia, não a acompanhou, pelo que faculto ao órgão acusador o seu oferecimento, no prazo de três dias. Intime-se.

Proc. nº : 00.20032-8  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : Paulo Rogério Pinheiro  
 Adv. : Moacyr Gonçalves Pamplona  
 DESPACHO : Sobre a la. certidão de fls. 140, diga o Ministério Público.



Proc. nº : 00.12150-7  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Raimundo Nonato de Araújo  
 Adv. : José Acreano Brasil  
 DESPACHO : Sobre a certidão retro, diga o Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.19213-9  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réus : Maurício Sérgio Braga Guimarães e outros  
 Adv. : José de Arimatéia e outros  
 DESPACHO : Reitere-se o expediente de fls. 183, com a necessária e indispensável urgência.

Proc. nº : 00.19080-2  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Antonio Fernando Machado Cunha e outro  
 Adv. : Vandoctr José dos Santos e outro  
 DESPACHO : Tendo em vista o falecimento do Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, no meio defensor do acusado Antonio

Fernando Machado Cunha, o Dr. Waldir Lamêira da Rocha (Conj. Jardim Tropical, WE-9, casa 26, BR-316 e com escritório à Av. Gov. José Malcher, nº 1520, telefones 235-4785 e 241-5907), OAB nº 5133. Intime-se.

Proc. nº : 00.18852-2  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Vicente Rodrigues Filizola  
 Adv. : José da Rocha Moreira  
 DESPACHO : Expeça-se novo ofício precatório para a comarca de Ortázimã, para oitivas das testemunhas arroladas pela defesa e residentes naquele município. DE-se ciência ao Ministério Público Federal.

**AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA**

Proc. nº : 91.769-2  
 Reqte : Ministério Público  
 Reqd : Lucídio Collinetto Filho  
 DESPACHO : Tendo em vista recente decisão do Egrégio Superior Tribunal de Justiça dando como competente o Juízo Especial da Vara de Execuções Penais da Justiça local, para a execução da pena imposta pelo Juízo Federal, inteligência do disposto nos artigos 3º, 65 e 66 da LEP c.c. o art. 668, do CPP (CC nº 1.089-PA Rel. Min. Costa Lima; Suscitante: Juízo Federal da 1ª Vara; Suscita do: Juízo de Direito da 8ª. Vara Criminal de Execuções Penais de Belém-PA) e Decisão da 4ª. Turma do Eg. Tribunal Regional Federal, julgando Recurso de Habeas Corpus nº 89.01.24317-2/AM, inteligência dos arts. 2º e 65 da Lei nº 7.210/84 (Revista do Tribunal Regional Federal, 1ª. Região, vol. 1, número 1, outubro /dezembro 1989, Brasília-DF), em face do caráter itinerante das cartas precatórias, encaminho a presente ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá, para que fiscalize o cumprimento das condições impostas. Informe-se ao Juízo deprecante.

**AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Proc. nº : 91.982-2  
 Autor : Delegado de Polícia Federal  
 Réu : Pedro de Oliveira  
 Adv. : Vivaldo Machado de Almeida  
 DECISÃO : Vistos, etc. Trata-se de comunicação de prisão em flagrante do nacional Pedro de Oliveira, qualificado nos autos, dado como incurso nas penas do artigo 334 do Código Penal. O Ministério Público Federal opina pela manutenção da prisão, que se reveste de formalidades legais. Isto posto, dou pela legalidade da prisão de que se cuida, que mantenho, efetuada que foi em hipótese que a autoridade e com observância das formalidades legais. Custas, na forma da lei. P. R. I.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

Proc. nº : 90.2478-1  
 Impte : Agências Mundiais Ltda.  
 Adv. : Aay Marcos dos Santos  
 Impdo : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não vislumbrando qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante, denego a segurança requerida e condeno a requerente no pagamento das custas processuais. P.R.I.

Proc. nº : 00.28504-8  
 Impte : CIMBESA - Companhia de Informática de Belém.  
 Adv. : Maria de Lourdes Denna Lobo  
 Impdo : Presidente do Conselho Regional de Administração.  
 Adv. : Oneide do Nascimento Kataoka

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, concluo que o ato impugnado é abusivo, porque embasado em outro, ilegal, visto que exorbitante das atribuições previstas em lei, razão que me leva a conceder a segurança requerida, para o fim de anular o auto de infração lavrado contra a impetrante, vez que o fora do arripio da lei. Custas, na forma da lei. Sem honorários de advogado (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533, de 1951, artigo 12, parágrafo único). Remeta-se cópia a autoridade coatora (artigo 11, da mesma Lei). P.R.I.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 27/05/91**

DESPACHOS EM PETIÇÕES  
 Do: I N S S  
 Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira  
 Assunto: Requer o sobrestamento dos processos nºs.: 00.28054-2 e 00.28056-9  
 DESPACHOS: J. Conclusos.

De.: JUAREZ VIÉGAS PRINCE  
 Assunto: Requer certidão ref. proc. nº 11367  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N S S  
 Adv.: Dra. Vera Lucia L. dos Santos  
 Assunto: Requer a suspensão da Execução ref. proc. nº 30.591  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da.: UNIÃO FEDERAL/INCRA  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Assunto: Requer o sobrestamento da Execução ref. proc. nº 34285  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De.: CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO  
 Assunto: Vem dizer que desiste de apresentar defesa prévia, ref. proc. 00.19224  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Assunto: Vem apresentar contestação, ref. proc. nº 91.00465-0  
 DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS  
 Nº.: 91.00127-9/Manaus-AM (Carta Precatória devolvida) ref. proc. 27717-7  
 N. A. Conclusos.

Nº.: 00.07729-1 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia M. Franco  
 Excd.: OZAN DE ARAUJO MORAIS E OUTROS  
 DESPACHO: Determinei a subida dos autos do agravo de Instrumento, processo nº 90.0002065-4.

Nº.: 90.01725-4 (Agravo de Instrumento)  
 Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia M. Franco

Agvda: TELMA SUELY DA COSTA RAMOS  
 DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada. As custas já se encontram pagas (fls. 14). Intimado, o agravado não se manifestou, 2. Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº.: 90.002065-4 (Agravo de Instrumento)  
 Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Agvdo: OZAN DE ARAUJO MORAIS E OUTROS  
 DESPACHO: 1. Pagas as custas. Intimado, o Agravado nada disse nem requereu. 2. Mantenho a decisão agravada. 3. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Nº.: 90.002212-6 (Agravo de Instrumento)  
 Agvte.: I N S S  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
 Agvda.: SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem.

Nº.: 29.285 (Embargos à Execução)  
 Embgte.: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.  
 Adv.: Dr. Luiz Fernando G. da Luz e outro

Embgda.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Fernando F. Scaff  
 DESPACHO: Implementados os atos processuais reputados urgentes, aguarde-se, a-

gora, a decisão a ser proferida na instância ad quem quanto ao depósito prévio do perito, uma vez que os embargos estão diante, para prosseguir, do deslinde desse impasse, que será resolvido na decisão a ser prolatada no agravo de instrumento (processo nº 90.001681-9).

Nº.: 90.01681-9 (Agravo de Instrumento)  
 Agvte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 Agvdo.: SABINO OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO  
 Adv.: Dra. Maria da Conceição C. Mendes e outros  
 DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Custas

já recolhidas (fls. 7-vº). Intimado, o agravado pronunciou-se às fls. 08. Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo

Nº.: 89.01797-7 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represte.: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Reus: LIDIA MARIA CASTRO LOBO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Alperito Antonio de A. Campos e outros

DESPACHO: I - É torrencial a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que o réu se defende dos fatos e não da capitulação penal. A defesa da acusada Lídia Maria Castro Lobo invoca em prol de sua constituinte o comando do art. 514, do Código de Processo Penal, pugnando pela prévia justificativa ali proferida, digo re ferida. Entretanto, o mesmo Supremo Tribunal Federal em entendimento de que a denúncia instruída com o inquérito policial dispensa o cumprimento dessa formalidade. Diante do exposto INDEFIRO o pedido de fls. 242. II - Nomeio para funcionar como defensora dativa das acusadas Benedita Rodrigues de Melo, Maria do Carmo Rocha e Maria do Socorro Brito Freire, a doutora Leila Ramos // (Trav. São Francisco nº 631 - aptº 101 - Fone 223.8869). devendo S.Exa ser imediatamente cientificada da presente investidura podendo oferecer alegações preliminares no tríduo (art. 395 do CPP). III - Intime-se.

Nº.: 91.00957-1 (Carta Precatória Criminal Gravosa)  
 Reqte.: COPLAVEN - CONSORCIO PLANAUO DE VEICULOS NACIONAIS S/C LTDA  
 Reqd.: NAPOLEÃO DE ALENCAR ALMEIDA E OUTRO  
 DESPACHO: Informe a Secretaria o que constar sobre o bem objeto da ordem depreca da. Belém, 27 de maio de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal da 2ª Vara  
 X-X-X-X-X-X

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA CREOZIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 27.05.91**

PETIÇÕES:  
 De : MOISÉS MARTINS PORTO  
 Adv. : em causa própria  
 Assunto : Vem desistir do mandato que recebeu do Sr. WALTER PEREIRA DA SILVA para patrocinar em seu favor a Ação Trabalhista nº 34.194.  
 DESPACHO : 1) Junta-se ao processo respectivo, após o seu retorno do T.R.F. da 1ª Região. 2) Encaminhe-se fotocópia (sem) ao Juiz Relator para as providências que julgar necessárias.

Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas  
 Assunto : Requer a extinção do proc. nº 33.891 face de que o imóvel objeto da cobrança tributária está totalmente nos limites de terra indígena.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : GIOVANNI BENVENIS GIOVARDINO  
 Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto  
 Assunto : Requer juntada de documento aos autos do processo nº 91.0109-4.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Vera Igóia Lima dos Santos  
 Assunto : Requer a suspensão do proc. nº 31.388 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Odineia Ferreira Miranda



Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.0348-4.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros.  
 Adv. : Dr. Paulo de Tarso Dias Klumka  
 Assunto : Vem apresentar memorial face a denúncia que lhas foi feita nos autos do proc. nº 91.0944-0.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**PETIÇÃO INICIAL:**

Nº : 91.0992-0.  
 De : JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREIA e outros.  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Filho  
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o I N S S  
 DESPACHO : A. Conclusos.

**CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA**

Nº : 91.0977-0  
 Epote : JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DO ACRE  
 Assunto : Depreca a NOTIFICAÇÃO do DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.  
 DESPACHO : A. Compra-se.

**PROCESSOS:**

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 91.0968-1  
 Impte : WHITE MARTIN GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Adv. : Dr. Matias de Oliveira Lopes  
 Impto : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO : 1. Os pressupostos da medida liminar previstos no art. 7º, II da Lei 1533/51, não se fazem presentes, INDEFIRO, em razão disso, a liminar pleiteada. Mas, porque a impetrante pretende a medida liminar para deixar de recolher tributo, cujo prazo de recolhimento já está vencido (janeiro, fevereiro, março e abril de 1991). "...o recolhimento do FIESOCIAL, tem prazo até o 15º dia do mês subsequente ao fato gerador (Lei nº 7.799/89, art. 69, V)º. - Afirmação da própria impetrante a fl.04. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste as suas informações no prazo legal. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara

REGINALDO DE CASTRO MAIA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/91**

CLASSES	SENTENÇA		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÃO INTERL.
	I	II	INFR.	DECL.		
I	7	-	-	-	38	-
II	2	4	-	-	9	12
III	19	-	-	-	96	-
IV	-	-	-	-	16	-
V	3	-	-	-	78	3
VI	-	-	-	-	8	-
VII	9	-	-	-	33	-
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	1	-	-	-	60	1
X	-	-	-	-	1	-
XI	-	-	-	-	2	-
XII	3	-	-	-	4	2
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	44	4	-	-	345	18

CLASSES	SENT. I	SENT. II	EMBARGOS		DESPACHOS
			INFRINGENTES	INFRINGENTES	
UNIÃO FEDERAL	6	-	-	-	19
IAPAS	2	-	-	-	65
C.E.F.	-	-	-	-	16
OUTRAS	11	-	-	-	12

**QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS**

CRIMINAIS	RÉUS IN-TERROG.	TESTEM. INQUIR.	CÍVEIS	DEPOIMENTOS		
				AUTOR	RÉU	TESTEM.
5	1	6	4	1	-	2

Reginaldo de Castro Maia  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 DA 1ª VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
 no exerc. cum. da 1ª Vara  
 (G.Reg. 36.964)

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Dr. Hamilton de Sá Dantas  
 DIR. DE SECRETARIA: Dr. Fernando Neves Tocantins

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO - 1991**

CLASSES	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	Tipo I	Tipo II	Infr.	Decl.		
I	1	-	-	-	38	-
II	3	-	-	-	15	-
III	27	-	-	-	145	-
IV	5	-	-	-	14	-
V	1	3	-	-	31	1
VI	-	-	-	-	4	2
VII	-	1	-	-	37	-
VIII	-	-	-	-	3	-
IX	-	-	-	-	9	-
X	2	-	-	-	8	-
XI	1	-	-	-	3	-
XII	-	-	-	-	8	-
TOTAL	40	6	-	-	315	3

CLASSES	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	Tipo I	Tipo II	Infr.	Decl.		
III e IV UNIÃO FEDERAL	2	-	-	-	27	-
INSS	2	-	-	-	90	-
C.E.F.	-	-	-	-	11	-
OUTRAS	28	-	-	-	31	-
TOTAL	32	-	-	-	159	-

**AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

CRIMINAIS	RÉUS IN-TERROG.	TESTEM. INQUIR.	CÍVEIS	DEPOIMENTOS		
				Autor	Réu	Test.
23	21	10	-	-	-	-

Dr. Fernando Neves Tocantins  
 Diretor de Secretaria  
 - 2ª Vara -  
 (G.Reg. 36.966)

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento  
 DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE MAIO DE 1991**

- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS**  
 Ações Ordinárias .....07  
 Mandados de Segurança .....13  
 Execuções Fiscais .....02  
 Execuções .....01  
 Ações Diversas .....02  
 Ação de Despejo .....01  
 Agravo de Instrumento .....01  
 Declaratória .....01  
 Cartas Precatórias .....03  
 Ações Penais .....03  
 Com. de Prisão em Flagrante .....01  
 Inquiridos .....08  
 Ações Cautelares .....04 **TOTAL 47**
- PROCESSOS ENCAMINHADOS A OUTROS JUIZOS**  
 Ações Ordinárias ..... 4  
 Carta Precatória ..... 1  
 Ações Penais (Execuções) .....02 **TOTAL 07**
- PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS**  
 Medida Cautelar .....01  
 Consignatória .....02 **TOTAL 03**
- PROCESSO COM MUDANÇA DE CLASSE**  
 Inquirido p/Ação Penal .....01 **TOTAL 01**
- PROCESSOS ENCAMINHADOS AO T.R.F.**  
 Mandados de Segurança ..... 02  
 Ação Penal ..... 01  
 Inquirido Policial ..... 01 **TOTAL 04**
- PROCESSOS RECEBIDOS DO T.R.F.**  
 Mandados de Segurança .....03  
 Agravo de Instrumento .....01 **TOTAL 04**
- PROCESSO ENCAMINHADO AO S.T.J.**  
 Consignatória (Conflito) .....01 **TOTAL 01**
- PROCESSOS DEVOLVIDOS**  
 Cartas Precatórias .....04 **TOTAL 04**
- PROCESSOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA**  
 Ações Ordinárias .....02 **TOTAL 02**
- PROCESSOS SOBRESTADOS**  
 Execuções Fiscais .....09 **TOTAL 09**
- PROCESSOS SUSPENSOS**  
 Ações Ordinárias .....03  
 Execuções Fiscais .....04  
 Notificações .....01 **TOTAL 08**
- PROCESSOS CONCLUSOS P/SENTENÇA**  
 Ações Ordinárias .....04  
 Mandados de Segurança .....07  
 Execuções Fiscais .....01  
 Execuções .....01  
 Ação Penal .....01  
 Exceção de incompetência .....01  
 Desaparecimento .....01  
 Ação Penal .....03 **TOTAL 19**
- PRODUTIVIDADE DO JUIZ FEDERAL**  
 a) despachos em: expedientes 215  
 inquiridos 05  
 processos 316

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

**b) sentenças proferidas**

classe	tipos	I	II
Ações Ordinárias		03	01
Mandados de Segurança		07	-
Execução Fiscal		01	-
Execução		-	01
Ações Diversas		03	04
Ações Penais		-	02
Ações Cautelares		-	03
		14	11
		<b>TOTAL 25</b>	

**c) audiências realizadas**

- criminal .....11  
 (3 interrog. e 10 test)
- cível .....01

Iran Velasco Nascimento  
 JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
 Fernando de Souza Gregório  
 Diretor de Secretaria

(G.Reg. 36.965)

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/91**

CLASSES	SENTENÇA		EMBARGOS	DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.	
	I	II				
I	3	-	-	-	25	8
II	1	1	2	-	16	9
III	10	-	-	-	127	1
IV	-	-	-	-	8	-
V	1	-	1	-	19	1
VI	-	-	-	-	7	-
VII	-	-	-	-	21	3
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	-	1	1	-	10	1
X	-	-	-	-	-	-
XI	-	-	-	-	2	1
XII	3	-	3	-	7	1
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18	2	20	-	242	20

CLASSE III e IV	SENT. I	SENT. II	TOTAL	EMBARGOS	DESPA-CHOS	DEC. INTERLOC.
UNIÃO FEDERAL	4	-	4	-	41	-
IAPAS	-	-	-	-	43	-
C.E.F.	-	-	-	-	6	-
OUTRAS	6	-	6	-	45	1

**QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS**

CRIMINAIS	RÉUS INTERROGADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	CÍVEIS	DEPOIMENTOS		
				Autor	Réu	Testemunha
2	1	2	3	2	-	6

**PARTICIPAÇÕES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

- Comparecimento às Sessões: 05
- Processos relatados e julgados com acordões lavrados: 08

WALDIR BORGES CORRÊA  
 Diretor de Secretaria  
 da 4ª Vara

Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
 (G.Reg. 36.963)

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
 NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos:  
 1) Originariamente:  
 Processo: 91.0000958-0 Prot: 16/05/91  
 Classe: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL  
 Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Excd: MANOEL DE SÁ JÚNIOR  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000963-6 Prot: 17/05/91  
 Classe: 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autor: EDSON VALE DOS SANTOS e outros  
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000964-4 Prot: 17/05/91  
 Clas: 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autor: EHEMITO MONTEIRO NEGRÃO e outros  
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Vara: 003  
 Processo: 91.0000965-2 Prot: 17/05/91  
 Classe: 09008 - INQUÉRITO  
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Indodr: DESAPARECIMENTO DA FL 1 DO TALÃO DE CHEQUES PERTENCENTE A BARBARY CORR E ADM. DE IMOV. LTDA.  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000967-9 Prot: 17/05/91  
 Classe: 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA  
 Reqte: FRANCISCO GONZAGA DE CASTRO  
 Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA e outro  
 Vara: 002  
 Processo: 91.0000968-7 Prot: 17/05/91  
 Classe: 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA  
 Reqte: SABENACRE - COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Reqdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA e outro  
 Vara: 002  
 Processo: 91.0000969-5 Prot: 17/05/91  
 Classe: 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA  
 Reqte: INDUSTRIAS REUNIDAS ACRE - INDACRE

PÁGINA ILICÍVEL



Reqda: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA e outro  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000970-9 Prot: 17/05/91  
 Classe: 12000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Repte: ARNOBIO AMANAJAS TOCANTINS NETO e outro  
 Advogado: PA10254 - JOSÉ ACREANO BRASIL  
 Reqda: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Vara: 003  
 Processo: 91.0000972-6 Prot: 20/05/91  
 Classe: 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLA.  
 Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DPF. 2/STM/PA  
 Réu: LUIS ROBERTO PEREIRA CARDOSO  
 Vara: 003  
 2) Por Dependência:  
 Processo: 91.0000971-7 Prot: 16/05/91  
 Classe: 09005 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 Principal: 91.00007706 Classe: 7000  
 Expte: RICARDO ANTONIO DINIZ DA CONCEIÇÃO  
 Advogado: PA23075 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA  
 Expte: JUIZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Vara: 002  
 IV - Não Houve Impugnação  
 V - Demonstrativo  
 Distribuídos ..... 00009  
 Distribuídos por Dependência ..... 00001  
 Distribuídos por Urgência em 20/05/91 ..... 00000  
 Distribuídos P/ depend. Urg. em 20/05/91 ..... 00000  
 Redistribuídos ..... 00000  
 Encaminhados P/ Verificação de Prevenção ..... 00000  
 Total dos Feitos ..... 00010  
 Feitos de dias Anteriores a Distribuição ..... 00009  
 Belém, 20/05/91

(a) M<sup>re</sup> DA GRAÇA FREITAS  
 Secretário da Audiência  
 (a) DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Distribuidor  
 (a) CARLOS R. AFFONSO  
 Rep. OAB  
 (a) PAULO MEIRA  
 Rep. P.R.

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
 NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO.  
 OS SEQUINTEIS FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos  
 1) Originariamente:  
 Processo: 91.0000973-3 Prot: 21/05/91  
 Classe: 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autor: DOMINGOS SANTANA SANTIAGO E OUTROS  
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Vara: 002  
 Processo: 91.0000975-0 Prot: 20/05/91  
 Classe: 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA  
 Repte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Reqda: RAIMUNDO COSTA  
 Vara: 003  
 Processo: 91.0000976-8 Prot: 21/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: AUTO BELÉM LTDA.  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
 Vara: 002  
 Processo: 91.0000977-6 Prot: 21/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: MARIA CLARINDA MENEZES DA LUZ E OUTRO  
 Impdo: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Vara: 001  
 Processo: 91.0000978-4 Prot: 21/05/91  
 Classe: 12000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Repte: LAMINADORA SANTA BÁRBARA LTDA  
 Reqda: UNIÃO FEDERAL E OUTROS  
 Vara: 001  
 Processo: 91.0000979-2 Prot: 21/05/91  
 Classe: 12000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Repte: BELAGUA BELÉM ÁGUAS LTDA  
 Reqda: UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Vara: 003  
 2) POR DEPENDÊNCIA:  
 Processo: 91.0000966-0 Prot: 20/05/91  
 Classe: 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 Principal: 00.00278980 Classe: 3000  
 Embte: PEDRO BENTES PINHEIRO  
 Embdo: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇO DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS  
 Vara: 001  
 IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS ..... 00005  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA ..... 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 21/05/91 ..... 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/05/91 ..... 00000  
 REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO ..... 00000  
 TOTAL DOS FEITOS ..... 00007  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO ..... 00002  
 Belém, 21/05/91

(a) M<sup>re</sup> DA GRAÇA FREITAS  
 Secretário da Audiência  
 (a) DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Distribuidor  
 (a) CARLOS R. AFFONSO  
 Rep. OAB  
 (a) PAULO MEIRA  
 Rep. P.R.

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
 NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO.  
 OS SEQUINTEIS FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos  
 1) Originariamente:  
 Processo: 91.0000985-7 Prot: 22/05/91  
 Classe: 12000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Repte: RAIMUNDO NONATO MOREIRA  
 Advogado: PA08061 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
 Reqda: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000987-3 Prot: 22/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: ILTON LOPES DA SILVA  
 Impdo: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A  
 Vara: 001  
 Processo: 91.0000988-1 Prot: 23/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ  
 Vara: 003  
 Processo: 91.0000989 Prot: 23/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Vara: 002  
 Processo: 91.0000990-3 Prot: 23/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000991-1 Prot: 23/05/91

DISTRIBUIDOS ..... 00005  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA ..... 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 21/05/91 ..... 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/05/91 ..... 00000  
 REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO ..... 00000  
 TOTAL DOS FEITOS ..... 00007  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO ..... 00002  
 Belém, 21/05/91

(a) M<sup>re</sup> DA GRAÇA FREITAS  
 Secretário da Audiência  
 (a) DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Distribuidor  
 (a) CARLOS R. AFFONSO  
 Rep. OAB  
 (a) PAULO MEIRA  
 Rep. P.R.

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
 NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO.  
 OS SEQUINTEIS FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos  
 1) Originariamente:  
 Processo: 91.0000985-7 Prot: 22/05/91  
 Classe: 12000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Repte: RAIMUNDO NONATO MOREIRA  
 Advogado: PA08061 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
 Reqda: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000987-3 Prot: 22/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: ILTON LOPES DA SILVA  
 Impdo: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A  
 Vara: 001  
 Processo: 91.0000988-1 Prot: 23/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ  
 Vara: 003  
 Processo: 91.0000989 Prot: 23/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Vara: 002  
 Processo: 91.0000990-3 Prot: 23/05/91  
 Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Vara: 004  
 Processo: 91.0000991-1 Prot: 23/05/91

DISTRIBUIDOS ..... 00005  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA ..... 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 21/05/91 ..... 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/05/91 ..... 00000  
 REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO ..... 00000  
 TOTAL DOS FEITOS ..... 00007  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO ..... 00002  
 Belém, 21/05/91

(a) M<sup>re</sup> DA GRAÇA FREITAS  
 Secretário da Audiência  
 (a) DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Distribuidor  
 (a) CARLOS R. AFFONSO  
 Rep. OAB  
 (a) PAULO MEIRA  
 Rep. P.R.

Classe: 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte: MARIA LUIZA PINHEIRO DE VASCONCELOS E OUTRO  
 Advogado: PA01417 - ARTHUR DE VASCONCELOS CAREPA  
 Impdo: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA  
 Vara: 004  
 2) POR DEPENDÊNCIA:  
 Processo: 91.0000986-5 Prot: 22/05/91  
 Classe: 12000 - AÇÃO CAUTELAR  
 Principal: 91.00009857 Classe: 12000  
 Repte: RAIMUNDO NONATO MOREIRA  
 Advogado: PA08061 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
 Reqda: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
 Vara: 004  
 IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
 V - DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS ..... 00006  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA ..... 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 23/05/91 ..... 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 23/05/91 ..... 00000  
 REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO ..... 00000  
 TOTAL DOS FEITOS ..... 00007  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO ..... 00003  
 Belém, 23/05/91

(a) M<sup>re</sup> DA GRAÇA FREITAS  
 Secretário da Audiência  
 (a) DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Distribuidor  
 (a) CARLOS R. AFFONSO  
 Rep. OAB  
 (a) PAULO MEIRA  
 Rep. P.R.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018791**

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o reclamante MAX VIANA MOIA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do proc. nº 1ª JCI-667/91, em que é reclamada NIAPRA COSNT. PROJ. E REFR. TEC. E COMERCIAL, para ciência de que foi exarado despacho nos autos do referido processo, cujo o teor é o seguinte: "NCS TERMOS DO ART. 284, DO PAPAĞRAFO ÚNICO, COMBINADO COM O CONTEUDO DO ART. 267, I DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO. CUSTAS PELO AUTOR, NO TOTAL DE CR\$ 200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS) COMO ABAIXO DISCRIMINADO: a) FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, em 15.05.91".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta junta, na Trav. D. Pedro II nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Nazare S. de Lima Moura, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.  
 FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 36.939)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

O Doutor José Wilson Malheiros Da Fonseca, Juiz do Trabalho Na Presidência Da Segunda Junta De Conciliação e Julgamento De Belém. Pelo presente EDITAL fica o SR. SERGIO TOMIO HIDACA, ora em lugar incerto e não sabido CITADO para pagar em 48 horas ou garantir a execução nos autos do processo nº 2ª JCI-1793/88, em que é reclamante MARIA DIRCEMAR SANTANA ACACIO, na Importância de CR\$ 900.772,05 (NOVECENTOS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS) como abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL	CR\$ 882.444,50
CUSTAS DE SENTENÇA	CR\$ 18.327,55
TOTAL GERAL	CR\$ 900.772,05

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível) lavrei o presente, e eu (ilegível), subscrevi.  
 JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
 JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o SR. ANTONIO DA CUNHA NETO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1724/90, em que é reclamante ANTONIO MENDES DE MESQUITA, a tomar ciência da decisão prolatada nos autos do Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Pelo exposto, RESOLVE ESTA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO ANTONIO DA CUNHA NETO A PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PREVIJO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, MULTA DA LEI Nº 7855/89 E ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM AS DATAS DE ADMISSÃO E BAIXA DA INICIAL, DEMAIS PARCELAS IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. Custas pelo reclamado no valor de CR\$ 2.078,86, sobre CR\$ 700,00,00."

Dado e passado na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Neuzá Gusmão, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.  
 JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
 JUIZ DO TRABALHO  
 (G. Reg. nº 36895)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica a firma CAMPOLAR S/A, ora em lugar incerto e não sabido, notificada da sentença de Embargos de Terceiros Interposto por BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, nos autos do Processo nº 2ª JCI-0347/87, em que é reclamante ANIVALDO DA CRUZ GROSSI cujo o teor da conclusão é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTEM, RESOLVE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, NA LIDE EM QUE ANIVALDO DA CRUZ GROSSI CONTEDE COM CAMPOLAR S/A, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. Custas pela embargante de CR\$ 300,678,66 calculados sobre o valor ora fixado em CR\$ 15.000,000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS). Notifique-se."

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível) lavrei o presente, e eu, Magali Daibes Marques da conceição, subscrevi.  
 JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
 JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM  
 (G. Reg. nº 36821)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**  
 O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESTAÇÃO DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 02.07.91 às 14:00 horas será levado a público PREGÃO DE ARREMATACÃO, na sede desta Junta a Trav. D. Pedro II, 750, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1782/90, em que são partes JOÃO DA SILVA reclamante e MARAJÓ EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A reclamada, bem este abaixo discriminado.

1 (Uma - Linha Telefônica de prefixo 741-1287 Cidade de Soure, com suas respectivas ações. Avaliada em CR\$ 534.787,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros).  
 Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta, ficando desde logo ciente quem pretender arrematar dito bem que terá de depositar o sinal de vinte por cento (20%) do valor da arrematação. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, Magali Daibes Marques da Conceição, lavrei o presente, e eu, (ilegível) subscrevi.  
 JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
 Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCI  
 (G. Reg. nº 36.934)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica o Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1454/90 (CPE-50/90), em que é reclamante MANOEL MONTEIRO, ora em lugar incerto e não sabido, CITADO para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de CR\$ 500.750,02 (Quinhentos mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e dois centavos), correspondente ao Principal e Custas, devidos nos autos do Processo acima mencionado, conforme o resumo:

Total do Principal ..... CR\$ 500.750,02  
 (e custas)

Caso não pague e nem garanta à execução, serão penhorados tantos bens bastem para o integral pagamento da dívida.  
 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria da 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
 Juiz do Trabalho  
 (G. Reg. nº 36.949)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital de Notificação, fica o ESPOLIO DE RAUL MOUTINHO RESENDE, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCI-2029/90, em que é reclamante MARIA BARRETO BARBOSA, notificada a comparecer perante a MM. 6ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro II, 750, no dia 15.07.91, às 12:55 horas, à audiência relativa à reclamação constante dos pedidos de: Aviso Prévio; Férias Simples; Férias Proporcionais; 13º Salário; Multa L. 7855/89; 13º Salário Proporcional; Salário Retido; Férias em Dobro; 1/3 de Férias; Repouso Remunerado; Devolução, CTP'S; Retificação CTP'S e JCM, tudo líquidos. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo até três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá ainda V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu Rosa Maria de Almeida Brito, Auxiliar em Atividades Judiciais, datilografei, e eu João Sousa de Brito, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
 Juiz do Trabalho  
 (G. Reg. nº 36947)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de julho de 1991, às 09:20 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por VALDIR SABINO-SANTOS, contra LUIZ ANTONIO FELIX bem esse encontrado no domicílio do executado, e que é o seguinte:

"01 (Uma) Casa residencial construída em alvenaria, coberta com telhas de barro estilo colonial, contendo, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, garagem, varanda na frente e laterais toda com torço em lambré de angelim Pedra, piso em lajotas e azulejos. Tudo numa área aproximada de 200 m² de construção. Referida casa situa-se no Km 01 da Rodovia Acará-Moju, esquina com a rua do Hospital, tendo sido ergida em terreno do Patrimônio Público Municipal."  
 VALOR DA AVALIACÃO: ..... CR\$-3.000.000,00.  
 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 28 de maio de 1991. Eu, (Diniz Brito Matos), Auxiliar Judiciário datilografei. E eu, (Martinho Lutero Pinheiro), Chefe da Secretaria, subscrevi.  
 DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 Presidente da JCI de Abaetetuba  
 (G. Reg. nº 36538)

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de Junho de 1991, às 10:50 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por CLAUDIO AGRIZZI, contra VITAL CRUZ PINHEIRO E JOSÉ SANCHES BENS SR. ses encontrados à Rua do Perpétuo Socorro, 393 - Algodão, neste é que são os seguintes: "01 (uma) Serra Circular com mesa de Ferro e Motor de 25-KVA, em bom estado de funcionamento."  
 Valor da Avaliação: ..... CR\$-200.000,00".  
 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).  
 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 27 de maio de 1991. Eu, (Diniz Brito Matos), Auxiliar Judiciário datilografei. E eu, (Martinho Lutero Pinheiro), Diretor de Secretaria, subscrevi.  
 DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 Presidente da JCI de Abaetetuba  
 (G. Reg. nº 36937)